



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO XXX — Nº 9

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                                                         | PÁGINA |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....                                           | 201    |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....                                          | 202    |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....                                             | 210    |
| MINISTÉRIO DA MARINHA .....                                             | 210    |
| MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....                                            | 210    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA .....                                             | 211    |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....                                        | 212    |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....                                         | 214    |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO .....                                            | 215    |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO .....                                            | 217    |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....                                         | 218    |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE .....                                               | 218    |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....                             | 219    |
| MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA .....                                    | 220    |
| MINISTÉRIO DO INTERIOR .....                                            | 220    |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....                                       | 220    |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....                    | 221    |
| MINISTÉRIO DA CULTURA .....                                             | 227    |
| MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DO BEM-ESTAR SOCIAL .....                     | 227    |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....                                       | 227    |
| ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS<br>PROFISSÕES LIBERAIS ..... | 228    |

## Atos do Poder Executivo

### ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o item IV do artigo 84, da Constituição, e de acordo com o Decreto nº 95.732, de 12 de fevereiro de 1988,

#### R E S O L V E:

Aprovar a seleção — procedida pelo Ministério da Aeronáutica — do Brigadeiro Engenheiro ALMIR BRANDÃO LOPES, para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, 1989.

Brasília, DF, 11 de janeiro de 1989; 168ª da Independência e 101ª da República.

JOSE SARNEY  
Valbert Lisieux Medeiros de Figueiredo

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Presidente da República,

#### R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 27 de dezembro de 1988, de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, os seguintes Oficiais-Generais:

- General-de-Divisão JOSÉ FERREIRA DA SILVA;
- General-de-Brigada ETUALPE JOSÉ FONSECA DUARTE;
- General-de-Brigada SADI LISBOA FILHO;
- General-de-Brigada SÉRGIO PAULO BEUTENMULLER; e
- General-de-Brigada SÉRGIO REGIS NUNES FRANCO

Brasília, DF, 11 de janeiro de 1989;  
168ª da Independência e 101ª da República.

JOSE SARNEY  
Leonidas Pires Gonçalves

O Presidente da República,

#### R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 03 de Janeiro de 1989, de acordo com o item I, do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o General-de-Brigada PÉRICLES FERREIRA GOMES.

Brasília, DF, 11 de janeiro de 1989;  
168ª da Independência e 101ª da República.

JOSE SARNEY  
Leonidas Pires Gonçalves

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Presidente da República,

no uso de suas atribuições, resolve

EXONERAR, a pedido,

ÁLVARO LUSTOSA PIRES, ocupante do cargo de Professor da Universidade Federal de Rondônia, do cargo de Reitor Pro-Tempore, da referida Universidade, em virtude de haver sido convocado para assumir cargo eletivo.

Brasília, em 11 de janeiro de 1989;  
168ª da Independência 101ª da República

JOSE SARNEY  
Hugo Napoleão

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Presidente da República, de

acordo com o artigo 81, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, o Brigadeiro LUIZ CARLOS PICORELLI FIGUEIREDO.

Brasília-DF, em 11 de janeiro de 1989;  
168ª da Independência e 101ª da República.

JOSÉ SARNEY  
Octávio Júlio Moreira Lima

## Presidência da República

### GABINETE CIVIL

#### Gabinete do Ministro

##### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, autorizou o afastamento do País dos servidores a seguir relacionados:

##### Ministério da Justiça

- ROBERTO DE MELO RAMOS, Secretário Executivo do CDDPH do Ministério da Justiça, de 13/01/89 a 22/01/89, para participar do seminário sobre os efeitos do racismo e da discriminação racial sobre as relações sociais e econômicas entre os povos indígenas e estados, na Suíça, com ônus limitado (NUP 00000.000112/89).

##### Ministério da Fazenda

- HAILE JOSE KAUFMANN, Superintendente da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de 24/01/89 a 27/01/89, para participar de reunião do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do CIAT, na Colômbia, com ônus (NUP 00001.000106/89).
- REINALDO MUSTAFA, Secretário da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de 26/01/89 a 31/01/89, para participar de reunião do Conselho Diretor do CIAT e assinatura da hipoteca do Edifício Sede do CIAT, na Colômbia e no Panamá, com ônus (NUP 00001.000107/89).

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional  
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR  
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA  
Diretora-Geral

#### DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

##### EXPEDIENTE

**Publicações:** Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

**Assinaturas:** As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não se integram, podendo ser adquiridos separadamente.

|                               | DIÁRIO OFICIAL |          | DIÁRIO DA JUSTIÇA |           |
|-------------------------------|----------------|----------|-------------------|-----------|
|                               | Seção I        | Seção II | Seção I           | Seção II  |
| Assinatura Trimestral .....   | CZ\$ 26.928,00 | 8.285,00 | 22.784,00         | 11.392,00 |
| Portes:                       |                |          |                   |           |
| Via superfície (Brasil) ..... | CZ\$ 2.310,00  | 990,00   | 2.310,00          | 1.650,00  |
| Via aérea (Brasil) .....      | CZ\$ 8.118,00  | 6.006,00 | 18.150,00         | 8.118,00  |

Informações: Seção de Divulgação da IN - DICOM - Tels.: 321-5566 - R. 309 ou 305 e 226-2586

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

##### Ministério da Agricultura

- ELEAZAR VOLPATO, Engenheiro do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, de 13/01/89 a 23/01/89, para participar do seminário sobre "A Exploração das Florestas Tropicais-Utopia ou chance de Sobrevivência", na Alemanha, com ônus limitado (NUP 21088.001159/88).

##### Ministério da Educação

- JAIR PAES SELLES, Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense, de 01/02/89 a 31/05/89, em prorrogação, para concluir curso de Doutorado em Química, na Inglaterra, com ônus CAPES (NUP 23000.027973/88).
- MARCUS GOMES BASTOS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 15/03/89 a 14/03/90, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Pós-Doutorado em Imunologia de Transplante Renal, nos EUA, com ônus limitado (NUP 23071.018103/88).
- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 15/01/89 a 28/02/89, para participar de curso em Farmacologia e Terapêutica Clínica, nos EUA, com ônus limitado (NUP 23072.046618/88).
- RICARDO JOSE ALVES, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 15/01/89 a 14/01/90, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Química Orgânica, na França, com ônus CNPq (NUP 23000.027981/88).
- ROSA MARIA NEVES DA SILVA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 15/01/89 a 04/04/89, para realizar curso de especialização em Linguística, na Inglaterra, com ônus CAPES (NUP 23000.000937/89).
- DUILIO DE AVILA BERNI, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 15/01/89 a 14/01/90, para realizar curso de Doutorado em Economia, na Inglaterra, com ônus CAPES (NUP 23078.029094/88).
- FERNANDO RUTZ, Professor Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01/01/89 a 31/12/89, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Nutrição Animal, nos EUA, com ônus CAPES (NUP 23000.028852/88).
- MARIA ELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01/10/88 a 30/09/90, para dar continuidade ao curso de Pós-Doutorado em Ecologia, na Alemanha Ocidental, com ônus CNPq (NUP 23000.022202/88).
- OLIMPIA DA CONCEIÇÃO NAZARE DE SOUZA, Professor Assistente da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de 11/03/89 a 10/08/89, em prorrogação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Defensivos Agrícolas, na Inglaterra, com ônus CNPq (NUP 23000.027974/88).
- CESAR OLIVEIRA LOPES, Professor Adjunto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de 16/01/89 a 20/01/89, para participar do "Encuentro y Taller Latinoamericano sobre El Microcomputador en la Enseñanza de la Ciencia", no Chile, com ônus CAPES (NUP 23000.028029/88).
- CANDIDO JUSTINO DE MELO NETO, Professor Auxiliar de Ensino da Fundação Universidade Federal do Maranhão, de 04/01/89 a 03/01/90, em prorrogação, para concluir curso de Mestrado em Física Experimental, no México, com ônus limitado (NUP 23000.027984/88).
- CERES EL-JAICK ANDRADE, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02/11/88 a 01/11/89, em prorrogação, para dar continuidade a estágio em Psiquiatria, na Inglaterra, com ônus limitado (NUP 23000.027983/88).

##### Ministério das Comunicações

- ROGERIO BARRIONUEVO GONÇALVES LEQUES, Administrador Postal I da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de 21/01/89 a 21/03/89, para realizar missão de Cooperação Técnica do projeto de implantação e desenvolvimento do Serviço Express Mail Service - EMS, nos países da América Latina, na Suíça, no Peru, em El Salvador e no Uruguai, com ônus limitado (NUP 29000.000164/89).

##### Secretaria de Planejamento e Coordenação da P.R. - SEPLAN

- CLODOALDO HUGUENEY FILHO, Secretário da SEAIN da Secretaria de Planejamento e Coordenação da P.R. - SEPLAN, de 15/01/89 a 23/01/89, para participar de reunião com a diretoria do Banco Mundial, nos EUA, com ônus (NUP 00930.000098/89).
- RICARDO LUIS SANTIAGO, Presidente do IPEA, de 15/01/89 a 23/01/89, para participar de reunião com a diretoria do Banco Mundial, nos EUA, com ônus (NUP 00930.000098/89).

Brasília, 11 de janeiro de 1989

RONALDO COSTA COUTO

QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

203

## ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

## Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 73 DI-SECT, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O VICE-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, da Portaria nº 4210-GABINETE, de 18 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do dia 19 do mesmo mês e ano, resolve:

DISPENSAR o Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais - Administração Geral RODOLFO DELAIX, de servir no Estado-Maior das Forças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão; e

DESIGNAR, de acordo com os artigos 31, § 2º e 41, inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 95.732, de 12 de fevereiro de 1988, o Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais - Administração Geral JOSÉ MONTE para integrar o Corpo Administrativo da Escola Superior de Guerra.

General-de-Divisão ROMERO LEPESQUEUR

PORTARIA Nº 88 DI-SECT, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o inciso X, do artigo 43, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, resolve:

DISPENSAR o Coronel Aviador da Reserva Remunerada DIETRICH ERDMANN GELLERS, de servir no Estado-Maior das Forças Armadas, por ter sido dispensado do serviço ativo; e

DESIGNAR, de acordo com os artigos 37, 38 e 41, inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 95.732, de 12 de fevereiro de 1988, o Capitão-de-Mar-e-Guerra do Corpo de Fuzileiros Navais HERMOGENES HIRON MARQUES JUNIOR para integrar o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra.

Almirante-de-Esquadra VALBERT LISIEUX MEDEIROS DE FIGUEIREDO

## Hospital das Forças Armadas

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1180 DI-SPCEMFA, de 29 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 1983, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 1988, a servidora JAQUELINE JEREISSATI SAMPAIO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente deste Hospital.

FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA - Cel Med Aer  
Resp. p/ Direção do HFA

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, do DASP, atual Secretaria de Administração Pública da Presidência da República/SEDAP, resolve:

Promover o reajuste da lotação numérica de cargos e empregos deste Hospital, de conformidade com os quadros em anexo.

FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA - CEL MED AER  
Resp. p/ Direção do HFA

LOTACÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES  
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

PR - ENFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

1 - (MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PCT - 2.00

| CATEGORIA FUNCIONAL              | SITUAÇÃO ANTERIOR        |                          |                         |                         |                      |    | TOTAL | SITUAÇÃO NOVA                |                              |                             |                             |                          |   | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----|-------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---|-------|
|                                  | CLASSES                  |                          |                         |                         |                      |    |       | CLASSES                      |                              |                             |                             |                          |   |       |
|                                  | PESQUISADOR ASSISTENTE A | PESQUISADOR ASSISTENTE B | PESQUISADOR ASSOCIADO A | PESQUISADOR ASSOCIADO B | PESQUISADOR ESPECIAL |    |       | PESQUISADOR ASSISTENTE A-30% | PESQUISADOR ASSISTENTE B-30% | PESQUISADOR ASSOCIADO A-20% | PESQUISADOR ASSOCIADO B-15% | PESQUISADOR ESPECIAL 10% |   |       |
| PESQUISADOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE | -                        | -                        | -                       | -                       | -                    | 01 | 01    | 01                           | -                            | -                           | -                           | -                        | - | 01    |

Suprimidos (-) 04 em empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.

ANEXO III - 13º MODELO  
LOTACÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1 - PR - ENFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: ARTESANATO - ART - 700

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                  | SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |               |        |          | SITUAÇÃO NOVA |                        |               |        |          | TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|---------------|--------|----------|---------------|------------------------|---------------|--------|----------|-------|
|                                                                                                      | CLASSES           |                        |               |        |          | CLASSES       |                        |               |        |          |       |
|                                                                                                      | ARTÍFICE          | ARTÍFICE ESPECIALIZADO | CONTRA-MESTRE | MESTRE | ESPECIAL | ARTÍFICE      | ARTÍFICE ESPECIALIZADO | CONTRA-MESTRE | MESTRE | ESPECIAL |       |
| ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA                                                          | -                 | -                      | -             | -      | 03       | 03            | -                      | -             | -      | -        | 03    |
| Suprimidos (-) 21 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88. |                   |                        |               |        |          |               |                        |               |        |          |       |
| ARTÍFICE DE MECÂNICA                                                                                 | 01                | -                      | -             | -      | -        | 01            | -                      | -             | -      | -        | 01    |
| Suprimidos (-) 12 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88. |                   |                        |               |        |          |               |                        |               |        |          |       |
| ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES                                                              | 08                | 01                     | 02            | 01     | 03       | 08            | 04                     | 02            | 01     | -        | 15    |
| Suprimidos (-) 07 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88. |                   |                        |               |        |          |               |                        |               |        |          |       |
| ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA                                                                 | 04                | -                      | 02            | 01     | -        | 04            | 02                     | 01            | -      | -        | 07    |
| Suprimidos (-) 01 emprego em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.  |                   |                        |               |        |          |               |                        |               |        |          |       |
| ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS                                                                           | 02                | -                      | -             | -      | -        | 02            | -                      | -             | -      | -        | 02    |
| Suprimidos (-) 18 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88. |                   |                        |               |        |          |               |                        |               |        |          |       |
| ARTÍFICE DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E UNIFORMES                                                          | 01                | -                      | 03            | -      | -        | 04            | 01                     | -             | -      | -        | 04    |
| Suprimidos (-) 18 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88. |                   |                        |               |        |          |               |                        |               |        |          |       |

LOTACÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES  
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - PR - ENFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800

| CATEGORIA - FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                      | SITUAÇÃO ANTERIOR |    |    |          |       | SITUAÇÃO NOVA |          |          |                 |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|----|----------|-------|---------------|----------|----------|-----------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | CLASSES           |    |    |          |       | CLASSES       |          |          |                 |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | A                 | B  | C  | ESPECIAL | TOTAL | A<br>40%      | B<br>30% | C<br>20% | ESPECIAL<br>10% | TOTAL |
| AGENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                      | 26                | 11 | 08 | 14       | 59    | 26            | 17       | 11       | 06              | 59    |
| <p>Suprimidos (-) 132 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28.01.88, 95.781 de 04.03.88, PT/SEDAP, nºs 64 de 08.01.88, 327 de 24.02.88, 474 de 15.03.88 e 510 de 18.03.88. (-) 08 em pragos em virtude das PT/SEDAP 904 de 10/05/88 e 2026 de 16/08/88.</p> |                   |    |    |          |       |               |          |          |                 |       |
| DATILOGRÁFO                                                                                                                                                                                                                                                                | 19                | -  | -  | -        | 19    | 10            | 05       | 03       | 01              | 19    |
| <p>Suprimidos (-) 132 empregos em decorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</p>                                                                                                                                                                |                   |    |    |          |       |               |          |          |                 |       |

LOTACÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES  
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - PR - ENFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS.900

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                   | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |    |   |          |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|---|----------|-------|---------------|----|---|----------|-------|
|                                                                                                                       | CLASSES           |   |   |          |       | CLASSES       |    |   |          |       |
|                                                                                                                       | A                 | B | C | ESPECIAL | TOTAL | A             | B  | C | ESPECIAL | TOTAL |
| FARMACEUTICO                                                                                                          | 01                | - | - | 03       | 04    | 03            | 01 | - | 04       |       |
| <p>Suprimidos (-) 11 empregos em con-<br/>seqüência dos Decretos nºs 95.682 de<br/>28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</p> |                   |   |   |          |       |               |    |   |          |       |

LOTACÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES  
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

PR - ENFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR NS-900

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                         | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |   |   |          |       | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|---|----------|-------|---------------|---|---|----------|-------|-------|
|                                                                                                             | CLASSES           |   |   |          |       | CLASSES       |   |   |          |       |       |
|                                                                                                             | A                 | B | C | ESPECIAL | TOTAL | A             | B | C | ESPECIAL | TOTAL |       |
| NUTRICIONISTA                                                                                               | 01                | - | - | -        | 02    | 02            | - | - | -        | 02    | 02    |
| <p>Suprimidos (-) 11 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</p> |                   |   |   |          |       |               |   |   |          |       |       |

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                               | SITUAÇÃO ANTERIOR |    |    |          |       | SITUAÇÃO NOVA |       |       |              |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|----|----------|-------|---------------|-------|-------|--------------|-------|
|                                                                                                                                                                                   | CLASSES           |    |    |          | TOTAL | CLASSES       |       |       |              | TOTAL |
|                                                                                                                                                                                   | A                 | B  | C  | ESPECIAL |       | A 40%         | B 30% | C 20% | ESPECIAL 10% |       |
| ODONTÓLOGO                                                                                                                                                                        | 02                | -  | 01 | -        | 03    | 03            | -     | -     | -            | 03    |
| Suprimidos (-) 05 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88 e acréscimo de (+) um emprego em consequência da Portaria nº 111 de 03/04/88. |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| ENGENHEIRO                                                                                                                                                                        | -                 | -  | -  | 01       | 01    | 01            | -     | -     | -            | 01    |
| Suprimidos (-) 08 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.781 de 04/03/88 e 95.682 de 28.01.88.                                                                              |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| ADMINISTRADOR                                                                                                                                                                     | 03                | -  | -  | -        | 03    | 03            | -     | -     | -            | 03    |
| Suprimidos (-) 07 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                                              |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| CONTADOR                                                                                                                                                                          | -                 | -  | -  | 01       | 01    | 01            | -     | -     | -            | 01    |
| Suprimidos (-) 05 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                                              |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| ASSISTENTE SOCIAL                                                                                                                                                                 | -                 | -  | 01 | -        | 01    | 01            | -     | -     | -            | 01    |
| Suprimidos (-) 04 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                                              |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| MÉDICO                                                                                                                                                                            | 29                | 67 | 30 | 46       | 172   | 70            | 51    | 34    | 17           | 172   |
| Deixado (-) 27 empregos; 26 em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88 e (-) 01 em virtude da Portaria nº 260 de 19/5/88.                           |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| Acréscimo de (+) 01 emprego em virtude da Portaria nº 951 de 19/5/88.                                                                                                             |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| ENFERMEIRO                                                                                                                                                                        | 17                | 20 | 12 | 15       | 64    | 27            | 19    | 12    | 06           | 64    |
| Suprimido (-) 85 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e nº 95.781 de 04/03/88.                                                                            |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| FISIOTERAPEUTA                                                                                                                                                                    | 02                | 03 | 02 | 01       | 08    | 05            | 02    | 01    | -            | 08    |
| Suprimidos (-) 22 empregos em consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                                              |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |
| PSICÓLOGO                                                                                                                                                                         | 02                | 02 | -  | -        | 04    | 03            | 01    | -     | -            | 04    |
| Suprimidos (-) 07 empregos em decorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                                               |                   |    |    |          |       |               |       |       |              |       |

[illegible]

| 1 - <b>PR - ENFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b><br>(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRAANTE DA P.M., ÓRGÃO AUTÔNOMO DO AUTAMATIA) |           |                   |      |          |       |               |      |          |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|------|----------|-------|---------------|------|----------|-------|
| 2 - Grupo: <b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000</b>                                                               |           |                   |      |          |       |               |      |          |       |
| CATEGORIA                                                                                                                  | FUNCIONAL | SITUAÇÃO ANTERIOR |      |          |       | SITUAÇÃO NOVA |      |          |       |
|                                                                                                                            |           | CLASSES           |      |          | TOTAL | CLASSES       |      |          | TOTAL |
|                                                                                                                            |           | A                 | B    | ESPECIAL |       | A             | B    | ESPECIAL |       |
|                                                                                                                            |           | 55 %              | 35 % | 10 %     |       | 55 %          | 35 % | 10 %     |       |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                                                                                                     |           | 83                | 58   | 60       | 201   | 111           | 70   | 20       | 201   |
| Suprimidos (-) 96 empregos em con-<br>sequência dos Dec. nºs 95.682 de 28/01/<br>88 e 95.781 de 04/03/88.                  |           |                   |      |          |       |               |      |          |       |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA                                                                                                      |           | 03                | 03   | 06       | 12    | 07            | 04   | 01       | 12    |
| Suprimidos (-) 38 empregos em con-<br>sequência dos Decretos nºs 95.682 de<br>28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.               |           |                   |      |          |       |               |      |          |       |
| AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                          |           | 07                | 12   | 11       | 30    | 17            | 10   | 03       | 30    |

|                                                                                                                                                         |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Suprimidos (-) 70 empregos em concorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                    | -  | -  | 01 | 01 | 01 | -  | -  | 01 |
| DESENHISTA                                                                                                                                              |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Suprimidos (-) 05 empregos em concorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88 e (-) 01 em virtude da Portaria nº2.026 de 16/8/88. |    |    |    |    |    |    |    |    |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE                                                                                                                                | 01 | 01 | -  | 02 | 02 | -  | -  | 02 |
| Suprimidos (-) 08 empregos em concorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| TELEFONISTA                                                                                                                                             | 06 | 01 | 05 | 12 | 07 | 04 | 01 | 12 |
| Suprimidos (-) 08 empregos em concorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.                                                    |    |    |    |    |    |    |    |    |

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                           | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |    |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |     |    |   |          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----|---|----------|-------|---------------|-----|----|---|----------|-------|
|                                                                                                               | CLASSES           |     |    |   |          | TOTAL | CLASSES       |     |    |   |          | TOTAL |
|                                                                                                               | A                 | B   | C. | D | ESPECIAL |       | A             | B   | C. | D | ESPECIAL |       |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SER<br>VIÇOS DIVERSOS                                                                 | 13                | 124 | 86 | - | 01       | 224   | 13            | 124 | 86 | - | 01       | 224   |
| <i>Deduzidos (-) 455 em pregoes na consequência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</i> |                   |     |    |   |          |       |               |     |    |   |          |       |

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                           | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |    |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |   |          |          |                 |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|----|---|----------|-------|---------------|---|----------|----------|-----------------|-------|
|                                                                                                                                                               | CLASSES           |   |    |   |          | TOTAL | CLASSES       |   |          |          |                 | TOTAL |
|                                                                                                                                                               | A                 | B | C  | D | ESPECIAL |       | A             | B | C<br>25% | D<br>25% | ESPECIAL<br>10% |       |
| <p>AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE</p> <p>Suprimidos (-) 04 em pregos em consequência dos decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</p> | -                 | - | 01 | - | 01       | 02    | -             | - | 02       | -        | -               | 02    |

[illegible][illegible]

QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

205

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES  
(ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84.689, DE 29/04/80)

PR - ENFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.A., ÓRGÃO AUTÔNOMO DA AUTARQUIA)

2 - Nível: PROCESSAMENTO DE DADOS - PRO - 1.600

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                  | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |    |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|----------|-------|---------------|----|----------|-------|
|                                                                                                                                      | A                 | B | ESPECIAL | TOTAL | A             | B  | ESPECIAL | TOTAL |
| PROGRAMADOR<br><i>Suprimidos (-) 03 empregos em decorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</i>            | 03                | - | -        | 03    | 02            | 01 | -        | 03    |
| OPERADOR DE COMPUTAÇÃO<br><i>Suprimidos (-) 04 empregos em decorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</i> | 04                | - | -        | 04    | 03            | 01 | -        | 04    |
| PERFURADOR - DIGITADOR<br><i>Suprimidos (-) 16 empregos em decorrência dos Decretos nºs 95.682 de 28/01/88 e 95.781 de 04/03/88.</i> | 02                | - | -        | 02    | 02            | -  | -        | 02    |

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## Instituto de Planejamento Econômico e Social

## Departamento de Recursos Humanos

O Gerente do Departamento de Recursos Humanos do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 96.496, de 12/08/88, resolve:

Publicar o Quadro de Vacância ocorrida de 01/12/88 a 31/12/88.

## VACÂNCIA

| Nome do servidor<br>(que deu origem à vacância) | Nível | Reg<br>Jur | Forma de<br>Vacância | Data |
|-------------------------------------------------|-------|------------|----------------------|------|
| MARIANNO ADOLPHO PHILIGRET NETO TP-7A           | CLT   | RES/APOS   | 30/12/88             |      |

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

## PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

## Departamento Nacional de Obras de Saneamento

## Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 313, de 25.10.82, do Diretor-Geral do DNOS, publicada no Boletim Administrativo 945, de 28.10.82, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 04.01.89, o Agente Administrativo LT.SA.801.A, referência NM-19, da Tabela Permanente deste Departamento, GELSON PHILIPSEN, matr.9240, lotação da 13a. Diretoria Regional, com fundamento no artigo 487, da CLT.(Proc.10.682/88).

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

DISPENSAR a pedido, a partir de 29.11.88, o Agente de Serviços de Engenharia LT-NM 1013.B, referência NM-08, da Tabela Permanente deste Departamento, GILMAR DA COSTA TRINDADE, matr. 9.206, lotação na Administração Central, com fundamentos no artigo 487 da CLT. (Proc. 5349/86).

JULIA MARIA MIRANDA SOUZA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal da Bahia, conforme Telex nº 762, fls. 08 do Processo nº 23013.004160/88-61;

considerando a concordância do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, conforme expediente de fls. 13 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 187 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) cargo de Procurador, ocupado por MARGARIDA MARIA LISBOA DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Bahia.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Fundação Universidade de Brasília, conforme G.FUB nº 1449, de 07/09/88, fls. 01 do Processo nº 23000 023836/88-10; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 188 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES, da Tabela Permanente do Ministério da Educação para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme expediente de fls. 02 do Processo nº 23077.020714/88-89;

considerando a concordância da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Telex nº 5891, fls. 01 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 189 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Técnico de Contabilidade, ocupado por SUELI MARIA PEREIRA VIANA, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal Fluminense, conforme Ofício nº 524, de 29 de setembro de 1988, fls. 03 do Processo nº 23026.008236/88-16; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação, conforme expediente de fls. 05 do referido processo, resolve:

Nº 190 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado por LUIZ TORRES DE ASSIS MASCARENHAS, do Quadro Permanente do Ministério da Educação para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

## PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e no item 3 da Portaria Interministerial nº 2378, de 19 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, resolve:

Nº 199 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Engenheiro Agrônomo, 513.C, ocupado por SEBASTIÃO DE MELO LISBOA, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente do Ministério da Agricultura, para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 912.C, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645/70 (Processo nº 21000.004185/88-16).

Nº 200 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Auxiliar de Artífice, 1006.A, ocupado por ALCIDES MALVEIRA LIMA, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 709.A, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 25000.011892/88-47).

Nº 201 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Odontólogo, 523.B, ocupado por ANGELA MARIA XAVIER JÚLIO, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para integrar categoria funcional de igual denominação e classe, código: 909.B, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 10167.001145/88-94).

Nº 202 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Motorista, 902.S, ocupado por RAIMUNDO ALVES DA SILVA, da Tabela em extinção do ex-Território Federal de Rondônia para a Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para integrar a categoria funcional de Motorista Oficial, código: 1201.S, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645/70 (Proc. nº 10167.001153/88-12).

Nas presentes redistribuições deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando o interesse do Ministério da Educação na redistribuição da servidora, conforme expediente de fls. 18 do Processo nº 28890.000752/88-91;

considerando a concordância da Fundação Projeto Rondon, conforme expediente de fls. 03 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério do Interior nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 203 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Técnico em Planejamento e Operações/Tec. em Assuntos Educacionais, ocupado por MYRIAM LEVY CARDOSO MOREIRA do Quadro de Pessoal da Fundação Projeto Rondon para a Tabela Permanente do Ministério da Educação.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Fundação Universidade de Brasília, conforme Ofício nº 979, de 12 de setembro de 1988, fls. 02 do Processo nº 28890.000475/88-52;

considerando a concordância da Fundação Projeto Rondon, conforme expediente de fls. 18 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 204 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Tec. em Planejamento e Operações

Psicólogo, ocupado por MARITZA LEITE DOS SANTOS MURRIETA, do Quadro de Pessoal da Fundação Projeto Rondon para igual Quadro da Fundação Universidade de Brasília.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Of. DP/Nº 987/87, de 16.10.87, fls. 01 do Processo nº 26612.000830/87-93;

considerando a concordância do Instituto Brasileiro do Café - IBC, conforme expediente de fls. 13 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 205 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Técnico em Contabilidade, ocupado por MILTON EUSTÁQUIO DA SILVA, da Tabela Permanente do Instituto Brasileiro do Café - IBC para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes na Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Of. DP/Nº 1020/87, de 29.10.87, fls. 02 do Processo nº 26612.000830/87-93;

considerando a concordância do Instituto Brasileiro do Café - IBC, conforme expediente de fls. 14 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 206 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por SIMILSON BELCHIOR DA SILVA, da Tabela Permanente do Instituto Brasileiro do Café - IBC para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme Ofício nº 1229, de 04 de novembro de 1988, fls. 02 do Processo nº 28890.000517/88-09;

considerando a concordância da Fundação Projeto Rondon, conforme expediente de fls. 03 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério do Interior nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 207 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Técnico em Planejamento, ocupado por ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA SANTIAGO, do Quadro de Pessoal da Fundação Projeto Rondon para igual Quadro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.



O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme Ofício nº 1.275, de 22 de novembro de 1988, fls. 01 do Processo nº 28890.000770/88-72;

considerando a concordância da Fundação Projeto Rondon, conforme expediente de fls. 20 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério do Interior nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 208 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Técnico em Planejamento, ocupado por FRANCISCO GUERRA DE MELLO BRANDÃO, do Quadro de Pessoal da Fundação Projeto Rondon para igual Quadro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Of. DP/Nº 1020/87, de 29.10.87, fls. 02 do Processo nº 26612.000830/87-93;

considerando a concordância do Instituto Brasileiro do Café - IBC, conforme expediente de fls. 17 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 209 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) cargo de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por MARIA VIRGINIA TUNES ALUOTTO, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café - IBC para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Of. DP/Nº 1020/87, de 29.10.87, fls. 02 do Processo nº 26612.000830/87-93;

considerando a concordância do Instituto Brasileiro do Café - IBC, conforme expediente de fls. 15 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 210 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por RAILDA HERMES DE SOUZA, da Tabela Permanente do Instituto Brasileiro do Café - IBC para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme Of. DP/Nº 1020/87, de 29.10.87, fls. 02 do Processo nº 26612.000830/87-93;

considerando a concordância do Instituto Brasileiro do Café - IBC, conforme expediente de fls. 16 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 211 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Norma-

tiva/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por JULIA FARIAN HAMDAN DE ABREU SANTOS, da Tabela Permanente do Instituto Brasileiro do Café - IBC para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Fundação Universidade do Amazonas, conforme Telex nº 676, de 03 de novembro de 1988, fls. 03 do Processo nº 23011.000549/88-68; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 212 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Arquiteto, ocupado por THELMA HELENA LIMA PAES E MELO, da Tabela Permanente do Ministério da Educação para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, conforme Ofício nº 991, de 19.10.88, fls. 05 do Processo nº 20100.022643/88-90;

considerando a concordância do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme despacho de fls. 06 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 213 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por REGINA CELIA DE OLIVEIRA JUSTO, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Fundação Universidade de Brasília, conforme expediente de 07/10/88, fls. 11 do Processo nº 21000.007022/88-68;

considerando a concordância do Ministério da Agricultura, constante do despacho de fls. 02 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 214 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Datilógrafo, ocupado por WILTON LOPES PEREIRA, da Tabela Permanente do Ministério da Agricultura para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação do Colégio Pedro II, conforme despacho, fls. 01 Processo nº 20100.023060/88-77;

considerando a concordância do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme despacho de fls. 06 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 215 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1(um) emprego de Datilógrafo, ocupado por JORGI-NA DA COSTA VILELA, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER para o Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal de Pernambuco, constante do Ofício nº 5268, de 14 de novembro de 1988, fls. 09 do Processo nº 23023.002033/88-91; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 216 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988 e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1(um) cargo de Arquivista, ocupado por JOSÉ GONÇALVES CORREIA, do Quadro Permanente do Ministério da Educação para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Fundação Universidade de Brasília, conforme Ofício nº 1477, de 07.10.88, fls. 01 do Processo nº 40099.251176/88-33;

considerando a concordância da Fundação Nacional Pró-Leitura, conforme expediente de fls. 02 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 217 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1(um) emprego de Auxiliar de Biblioteca/Assistente de Administração, ocupado por ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional Pró-Leitura para igual Quadro da Fundação Universidade de Brasília.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, conforme Telex nº 480, de 18.10.88, fls. 01 do Processo nº 20100.023805/88-25;

considerando a concordância do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme expediente de fls. 07 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 218 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1(um) emprego de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por ANGELA ARAÚJO DE BITTENCOURT, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88, da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação do Colégio Pedro II, conforme Ofício nº 458, de 14.10.88, fls. 01 do Proc. nº 20100.024025/88-10;

considerando a concordância do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme expediente de fls. 06 do referido processo; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 219 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1(um) emprego de Agente Administrativo/Assistente de Administração, ocupado por MAX BELLINE PASSOS DELVAUX, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para o Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação do Colégio Pedro II, constante do Ofício nº 176, de 06.10.88, fls. 02 do Proc. nº 23026.008440/88-82; e

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 220 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e na Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1(um) emprego de Agente de Portaria/Contínuo, ocupado por JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS ALVES, da Tabela Permanente do Ministério da Educação para o Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88, e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.



QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

209

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, resolve:

Nº 221 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por MARIA EUNICE AUGUSTA OSHIMA, da Tabela Permanente do Departamento de Polícia Federal - DPF para igual Tabela do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Proc. nº 08200.019910/88-08).

Nº 222 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por JARBAS DA SILVA MANGA, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS para igual Tabela do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Proc. nº 31000.041878/88-43).

Nº 223 - Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) emprego de Agente Administrativo, 1202.A, ocupado por EDSON JULIO DA CONCEIÇÃO, Tabela Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS para igual Tabela do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Proc. nº 33072.009088/88-09).

Nas presentes redistribuições deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e

considerando a solicitação do Colégio Pedro II, conforme Telex nº 122, de 28/09/88, fls. 01 do Processo nº 23000.022391/88-51;

considerando a concordância da Fundação Educar, conforme Of. nº 865 de 23/09/88, fls. 02 do referido processo;

considerando o parecer favorável do Ministério da Educação nos autos do processo em referência, resolve:

Nº 228 - Redistribuir, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211/88, 1 (um) emprego de Técnico em Planejamento III/Administrador, ocupado por CELSO PEREIRA JORDÃO, do Quadro de Pessoal da Fundação Educar para igual Quadro do Colégio Pedro II.

Na presente redistribuição os respectivos órgãos de pessoal deverão observar, no que couber, as disposições constantes do artigo 3º da Lei nº 7.706/88 e da Instrução Normativa/SEDAP nº 211, de 05 de agosto de 1988, alterada pela 215, de 09 de dezembro de 1988.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

### Fundação Centro de Formação do Servidor Público

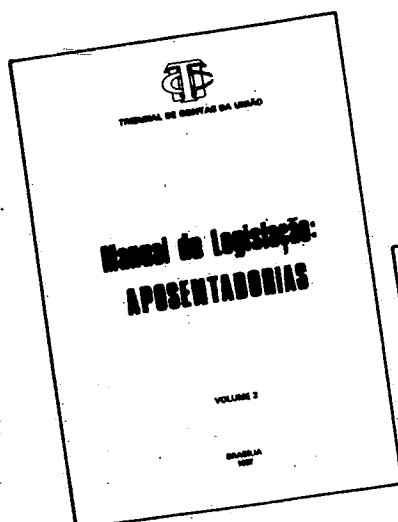
PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Presidente da Fundação Centro de Formação do Servidor Público - FUNCEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 94.293, de 29 de abril de 1987, R E S O L V E:

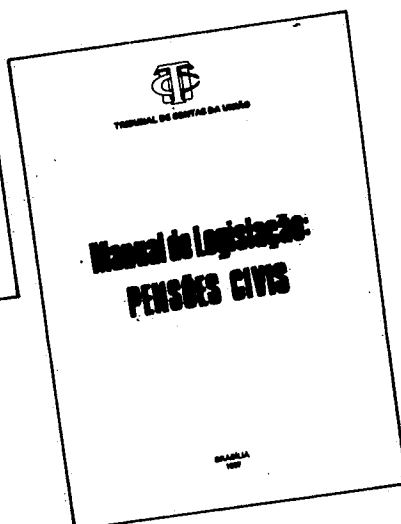
Nº 027 - Tornar sem efeito a Portaria nº 025, de 10 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 1989.

Nº 028 - Designar Antônio Carlos de Nogueira Filho, para exercer o Cargo em Comissão (CC-6) de Assessor Especial.

PAULO CESAR CATALANO



\*Edições  
de 1987\*



Publicações elaboradas pelo TCU e editadas pela IN contendo a legislação referente a Aposentadorias e Pensões Civis

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### MANUAIS DE LEGISLAÇÃO

Aposentadorias — Vol. 1 — CZ\$ 1.300,00  
Vol. 2 — CZ\$ 1.300,00  
Vol. 3 — CZ\$ 1.300,00

Pensões Civis — CZ\$ 1.300,00

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas, ou através de envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, anexo a esclarecimentos. Em caso de órgão público, mediante cópia da Nota de Empenho. Maiores informações na Seção de Divulgação — Fones: (061) 321-5566 — R. 305 ou 309 e 226-2586. End.: SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília-DF — CEP: 70604.

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 965, de 18 de dezembro de 1987, RESOLVE

Nº 15 - I - Cessar os efeitos da Portaria nº 478/GM, de 15 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, a partir de 03 de outubro de 1988; e  
II - Designar PAULO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO, Coordenador de Computação, código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Informática da Secretaria-Geral, para substituir o Secretário de Informática, código LT-DAS-101.3, da mencionada Secretaria-Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério, em seus impedimentos eventuais, a partir de 03 de outubro de 1988.

Nº 16 - I - Cessar os efeitos da Portaria nº 133/SG, de 13 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, a partir de 03 de outubro de 1988; e

II - Designar CARLOS ALBERTO MONTEIRO MAGALHÃES, Assistente, código DAI-112.3 (NS), do Coordenador de Computação da Secretaria de Informática da Secretaria-Geral, para substituir o citado Coordenador, código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente deste Ministério, em seus impedimentos eventuais, a partir de 03 de outubro de 1988.

JOSÉ FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

#### Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1 866, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 17 - Retificar na Portaria nº 748, de 28/09/87, publicada no Diário Oficial do dia 30 subsequente, a função de Secretário Administrativo DAI-111.2 (S-2), para Secretário Administrativo DAI-111.2 (M-2).

Nº 18 - Designar o Programador, código PRO-1602.A, Referência NM-27, LEONIDAS GOMES PEREIRA FILHO, NIP 85000027, da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Encarregado da Divisão de Operação e Equipamentos DAI-111.3 (M-3), pertencente ao Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), da Diretoria do Pessoal Civil da Marinha, criada pelo Decreto 75 186/75 e alterada pela Portaria nº 2275/86.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial de 12/12/84, resolve:

Nº 19 - Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Permanente deste Ministério, do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe de Artífice Especializado, ref. NM-16, a ANTONIO PAULO DA SILVEIRA FRANCO, 21616086, a partir de 01 de novembro de 1988, lotado na PIPM (Processo DPCyM nº 6797/88).

IVAN SIMAS DE OLIVEIRA

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O Ministro de Estado do Exército, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, Comandante do 11º G A M - BRASÍLIA, DF - o Cel Art ERON CARLOS MARQUES. Em consequência, tornar sem efeito na Portaria Ministerial nº 832, de 09 Set 88, a parte relativa à nomeação do Cel Art FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

LEONIDAS PIRES GONÇALVES

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Ministro de Estado do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do Art 55 do Regulamento da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, Lei do Ensino no Exército, e aprovado pelo Decreto nº 77.919, de 25 de junho de 1976, resolve:

1. Incluir no Quadro de Engenheiros Militares, a partir de 13 de dezembro de 1988, sendo em consequência, excluídos de suas respectivas Armas e Quadros de origem, os seguintes Oficiais: Cap Com RONALDO SOUZA SANTOS, Cap Com CARLOS JESIVAN MARQUES ALBUQUERQUE, Cap Com MÁRCIO CASTAÑO AMARAL PAES, Cap Com PAULO CESAR DA SILVA, Cap Com MÁRIO JOSÉ SOUZA SANTOS, Cap Com JOSÉ ANTÔNIO APOLINÁRIO JÚNIOR, Cap Com SÉRGIO JOSÉ DINIZ, Cap Art ANTÔNIO CARLOS ALVES CORREA, Cap Art ALBERTONI MÁRCIO PEREIRA PIMENTEL PENHA, Cap Art ROBERTO DA ROCHA DIAS DE MEDEIROS, Cap Art WALDEMAR GONÇALVES ORIUNHO JÚNIOR, Cap Art SUMU CHASHI SUZUKAWA, Cap Art JOACIL BÁSILIO RABEI, Cap QMB CESAR TO DESCHINI, Cap QMB SEVERIANO JOSÉ GUIMARÃES, Cap QMB MAURÍCIO RODRIGUES BORGES, Cap QMB PAULO ANÍZIO TEIXEIRA E SILVA, Cap QMB LUIS CARLOS DOS SANTOS, Cap Inf ALBERTO TAVARES DA SILVA, Cap Inf OSCAR FERNANDO CHAVES SANTANA, Cap Inf GERALDO MENDES GUTIAN, Cap Inf VOLNER HENRIQUES DO AMARAL, Cap Eng RODRIGO BAILOUSSIER RATON, Cap Eng UBIRATAN DE SALLES, Cap Eng ANTÔNIO CARLOS FREIRE SAMPAIO, Cap Eng CLAUDIO MÁRCIO RODRIGUES DE JESUS, Cap Eng MARCEL DE JESUS FILHO, Cap Eng MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES, Cap Eng CLAUDIO DUARTE DE MORAES, Cap Eng JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAUJO, Cap Eng PAULO CESAR DAHIA DUCOS, Cap Cav ATHOS DAVID POLL, Cap Int FERNANDO ANTÔNIO PAVÃO DE CARVALHO.

2. Determinar ao Departamento-Geral do Pessoal que relacione os Oficiais referidos no item 1 da presente Portaria no Almanaque do Exército, exclusivamente no Quadro de Engenheiros Militares.

LEONIDAS PIRES GONÇALVES

### DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S/1-DIP, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com o Art. 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 34 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art. 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art. 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, Art. 110, itens 1 e 3, Art. 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art. 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, Art. 7º e parágrafo único do Art. 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877 de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- Capitão QAO/Adm-G (051620210-8) EDILSON ANTONIO AVILA  
- Capitão QAO/Saúde (033734250-5) AGOBAR JOSINO DE OLIVEIRA  
- 2º Ten QAO/Adm-G (071539140-5) ADILSON MARTINS DE VASCONCELOS

**O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal**, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 35 - Reformar o 1º Tenente QAO/Adm-G (042377220-1) EDSON GONÇALVES XAVIER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 4 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen Ex DÉCIO BARBOSA MACHADO

### Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a Portaria nº 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art. 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 30 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art. 50, item II, § 1º, letra C, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art. 110, itens 1 e 3, Art. 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art. 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art. 7º e parágrafo único, do Art. 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art. 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877 de 29 de setembro de 1988, aos seguintes militares:

- 1º Sgt QMS/CAV C/CAS (034872660-5) JOÃO GRITZENCO
- 3º Sgt QMS/Músico S/CAS (084814951-4) NAZARENO DE OLIVEIRA GOMES
- 3º Sgt QE (043016190-1) ALFREDO DOS SANTOS FILHO
- 3º Sgt QE (015438890-4) AURELINO MAGALHÃES DE ASSIS
- 3º Sgt QE (034902190-7) DERCY JOÃO OLIVEIRA DA ROSA
- 3º Sgt QE (034967430-9) HOMERO NEYMAIER CARVALHO
- 3º Sgt QE (034883280-9) IDEIFLE DA SILVA
- 3º Sgt QE (061026690-0) RAIMUNDO TAVARES DE MATOS
- Cb QM 09/54 (082466591-3) MANOEL DE OLIVEIRA CHAVES
- Cb QM 08/33 (091627061-4) MARTIN MONGELO FILHO
- Cb QE (091626991-3) JULIO VILLAMAIOR
- T1 QM 00/15 (112754651-1) DANIEL DE ALMEIDA SANTIAGO

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984 e de acordo com os Art 96 item II e 98 item XVI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 31 - Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QMS/Saúde C/CAS (036684221-9) JOÃO HORÁCIO DAPIEVE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 56, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 33 - Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QMS/Art C/CAS (020578391-3) JOSÉ LORENTI NETO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 56, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110 itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 32 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QMS/Inf C/CAS (100735480-4) FAUSTINO LIMA BARROS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110 itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e parágrafo único do Art 12, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 1º, do Decreto-Lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

FLÁVIO DIOGENES DE CARVALHO - Ten Cel  
Resp p/Expediente

APOSTILAS S/1-DIP, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

**O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS**, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 117, de 04 de fevereiro de 1987, e de acordo com o Art 11 do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 01 - Conceder ao Subtenente (051352750-7) HECIO DE SANT'ANNA, reformado pela Portaria nº 739 S1-DIP, de 30 de dezembro de 1988 o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 17 de novembro de 1988, data da constatação de sua invalidez.

Nº 02 - Conceder ao 3º Sargento (052018480-5) SEBASTIÃO ANTUNES ARRUDA, reformado pela Portaria nº 737 S1-DIP, de 30 de dezembro de 1988, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 25 de outubro de 1988, data da constatação de sua invalidez.

**O Diretor de Inativos e Pensionistas**, em conformidade com a delegação constante da Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984, resolve:

Nº 03 - Tornar sem efeito a Portaria nº 426-S/1-DIP, de 22 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 1987, referente ao 1º Sargento (011563580-7) FRANCISCO BENICIO DE SÁ, tendo em vista que o mesmo foi reformado pela Portaria 001-S/4-DIP, de 14 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 1978.

FLÁVIO DIOGENES DE CARVALHO - Ten Cel  
Resp p/Expediente

## Ministério da Fazenda

### PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 1989

**O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 1988, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

027 - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA NOGUEIRA BATISTA, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, o aditivo ao contrato de empréstimo firmado entre a Itaipu e um consórcio de bancos suíços liderados pelo Swiss Bank Corporation, no valor de Sfr. 42.157.000,00 (quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e sete mil francos suíços).

028 - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional ITAMAR JOSE BARBALHO, para assinar, pela República Federativa do Brasil, o parecer final referente a operação de crédito externo, no valor de até US\$ 48.500.000,00, celebrada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao Desenvolvimento do Projeto Flores tal do Estado de Minas Gerais.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

**O SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO - SUBSTITUTO DO MINISTERIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXV, artigo 11, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nr. 337, de 17 de outubro de 1988, resolve:

Delegar Competência ao Analista de Finanças e Controle MARIA DOLORES RIBEIRO DA SILVA, Classe S, Padrão III, matrícula nr. 3.006.973-4, Diretora da Divisão de Auditoria da Administração Direta, para praticar os atos atinentes a Subsecretaria de Auditoria, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 12 do Regimento Interno desta Secretaria.

MANOEL LINS DOS SANTOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Delegacia de Administração no Rio Grande do Norte

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 1989

A Delegada de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SAD/MF nº 16, de 21 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve:

Nº 01 - Dispensar FRANCISCO VITERBO BEZERRA, Técnico do Tesouro Nacional, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.103.632-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função código DAI-111.3 - NM, de Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração, desta Delegacia, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 02 - Designar ADELSON TEIXEIRA DA SILVA, Agente Administrativo SA-801, ref. NM-22, matrícula nº 5.019.702-9, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para a função de confiança código DAI-111.3 - NM, de Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração, desta Delegacia.

NILVANETE FERREIRA GOULART  
Substituta

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, publicada no D.O.U. de 29 seguinte, resolve:

Nº 77 - Designar o servidor LINO DE AZEVEDO MESQUITA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 2.293.015-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o encargo de Substituto Eventual do Presidente do Segundo Conselho de Contribuintes, Código DAS-101.4, sem prejuízo das atribuições regimentais do Vice-Presidente.

Nº 78 - Designar o servidor EDWALDO REIS DA SILVA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 1.307.943-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o encargo de Substituto Eventual do Presidente do Terceiro Conselho de Contribuintes, Código DAS-101.4, sem prejuízo das atribuições regimentais do Vice-Presidente.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 848, de 22 de dezembro de 1977, resolve:

Nº 79 - Designar REGINA MARIA DE PAULO NICOLUCI, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.011.408-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Seção de Preparação de Julgamento de Processos de Tributos Diversos da Divisão de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto, de que trata o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

REINALDO MUSTAFA

### Superintendências Regionais da Receita Federal

#### 2ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 029 - Dispensar EDISON ALMEIDA RODRIGUES, Agente Administrativo, LT-SA-801.C, referência NM.25, matrícula nº 5.017.162-3, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda da função Código DAI-111.1(NM) de Secretário Administrativo do Delegado da Receita Federal em Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir da posse na nova função para a qual está sendo designado.

Nº 030 - Designar EDISON ALMEIDA RODRIGUES, Agente Administrativo, LT-SA-801.C, referência NM.25, matrícula nº 5.017.162-3, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda para exercer a função Código DAI-111.1 (NM) de Secretário Administrativo do Inspetor da Receita Federal no Porto de Belém, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

NIRSON MEDEIROS DA SILVA  
Substituto

#### 10ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª. REGIÃO FISCAL - SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 30 seguinte, resolve:

Nº 050 - Dispensar MARIA BEATRIZ MARINHO FERNANDES, Agente de Portaria, Classe A, Padrão III, matrícula nº 5.024.665-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.1(NM), de Chefe do Setor de Comunicações Administrativas e Documentação, da Delegacia da Receita Federal em Santa Maria, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 051 - Designar MARA IONE CARDOSO ALEGRE, Técnico do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.010.708-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.1(NM), de Chefe do Setor de Comunicações Administrativas e Documentação, da Delegacia da Receita Federal em Santa Maria, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

ERNESTO WEBER ROSSA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar HILTON FIGUEIREDO FERREIRA, no cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe Especial, Referência NS-24, matrícula nº 2.000.255, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item II, 178 item I, alínea a, e 184 item II, da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei nº 6481/77, com proventos acrescidos de 20% e incorporação da Gratificação de Nível Superior no percentual de 20%, Gratificação de Produtividade no percentual de 80%, Gratificação de Desempenho por Atividades de Fiscalização no percentual de 40% e a Gratificação instituída pelo Decreto-Lei nº 2365/87 no percentual de 70%.

OIRAM CAMPOS CRUZ

## Ministério dos Transportes

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 4º e seus parágrafos, do Decreto-lei 1.400, de 22 de abril de 1975, resolve:

Nº 18 - Admitir CLÁUDIO MACHADO LAFETÁ, para exercer por prazo indeterminado e sob a forma de contratação pela legislação trabalhista o emprego de Analista de Segurança Nacional e Mobilização, código LT-SI-1402, classe "B", referência NS-12, da Tabela Permanente deste Ministério, na vaga decorrente da rescisão de Contrato de Trabalho de Marcos Marconi Santos Passos, ocorrida em 03.10.88, publicada no Diário Oficial de 12.10.88.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 88.969-RJ, constante do Processo nº 20000.14517/88-90,

Nº 19 - RESOLVE conceder aposentadoria aos servidores integrantes do Quadro Extinto-Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, inscritos na relação aneja à presente portaria, a partir das datas dos desligamentos em virtude de suas aposentadorias previdenciárias.

#### RELAÇÃO ANEXA

| NOME                          | MATRÍCULA Nº             | CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL             | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                                                                        | PROCESSO Nº     |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01 - JULIO FERREIRA           | 8.078.543-3<br>(461.988) | Fiscal de Movimento de Trens F-109.15 | Artigo 100, item III, combinado com os artigos 101, item I, alínea a, e 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a partir de 19 de abril de 1969..... | 20000.246/89-67 |
| 02 - ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA | 8.078.544-1<br>(410.471) | Auxiliar de Portaria GL-303.8.B       | Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 1º de novembro de 1974.....                                                                                                         | 20000.247/89-20 |

## Original Decalcado

QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

213

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20000.7301/88-41,

Nº 20 - R E S O L V E conceder aposentadoria aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Ministério, inscritos nas relações anexas à presente portaria.

## RELAÇÃO ANEXA

| NOME                               | MATRÍCULA N.º | CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL                                                                 | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                              | PROCESSO Nº       |
|------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01 - ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA     | 2.159.240-3   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13             | Artigo 40, item III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52.....                             | 20000.16175/88-49 |
| 02 - FRANCISCO CUNHA SANTIAGO      | 2.158.746-9   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15593/88-11 |
| 03 - LUIZ GOMES DE OLIVEIRA        | 2.158.508-3   | Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701, Classe Mestre, Referência NM-26..... | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.16411/88-10 |
| 04 - MARCOS JOSÉ DA SILVA          | 2.173.274-4   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15790/88-12 |
| 05 - COSME TEIXEIRA SOBRINHO       | 9.075.851-0   | Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Classe Especial, Referência NM-31.....  | Artigo 40, item III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52.....                            | 20000.15558/88-11 |
| 06 - ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA      | 2.172.891-7   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13             | Artigo 40, item III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil.....                                                                                         | 20000.15837/88-16 |
| 07 - CIRILO DE DEUS SILVA          | 2.172.933-6   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15838/88-19 |
| 08 - GABRIEL ANTÔNIO PEREIRA       | 2.173.045-8   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15827/88-12 |
| 09 - HORÁCIO JOAQUIM DE ARAÚJO     | 2.173.063-6   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15835/88-11 |
| 10 - JOSÉ ALBINO DE SOUZA          | 2.173.135-7   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15828/88-45 |
| 11 - LAURENTINO RODRIGUES DA SILVA | 2.173.206-0   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15769/88-18 |
| 12 - TEODORICO GOMES DA SILVA      | 2.173.389-9   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | Artigo 40, item III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil.....                                                                                         | 20000.15825/88-97 |
| 13 - WALDEMAR BORGES               | 2.103.423-0   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | I D E M.....                                                                                                                                                                  | 20000.15824/88-24 |
| 14 - MANOEL RAIMUNDO DA SILVA      | 2.179.775-7   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, Classe B, Referência NM-13.....        | Artigo 101, item II, combinado com os artigos 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1.711/52, a partir de 25 de junho de 1988..... | 20000.16413/88-65 |



O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37.117/77,

Nº 21 - RESOLVE tornar insubsistente a Portaria nº 06, de 04 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte, que introduziu alterações na aposentadoria concedida a HELENA ZUMA E MAIA, matrícula nº 3.508.402-2, no cargo de Auditor NS-934.C, Referência 50, no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo Único, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 180, alínea b, da Lei nº 1.711/52, com as vantagens do cargo em comissão, símbolo DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Auditoria da Inspetoria-Geral de Finanças, deste Ministério.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.474/70,

Nº 22 - RESOLVE tornar insubsistente a Portaria nº 05, de 04 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte, que introduziu alterações na aposentadoria concedida a LUIZ DOURADO DE AZEVEDO, matrícula nº 1.112.491-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração AF-601.20.A, no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 180, alínea a, da Lei nº 1.711/52, com as vantagens do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Auditoria da Inspetoria-Geral de Finanças, símbolo 2-C.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

### Diretoria de Administração Geral

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da Delegação de poderes que lhe foi conferida pela alínea "a" da Portaria nº 257, de 21 de outubro de 1985, do Sr. Superintendente, resolve:

Declarar a existência de uma (1) vaga na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.S, do Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 19 de dezembro de 1988, decorrente do falecimento de ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1824-43.

ALFREDO PINTO DE MAGALHÃES JUNIOR

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, tendo em vista os termos do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 82 - nomear o Bel. EDGARDO EURICO ALVES DAEMON, matrícula número 0.081, para no período de 18/01/89 a 03/02/89, responder pelo expediente do Cargo de Direção Superior, código DAS-101.3, de Diretor de Pessoal, na ausência do titular e de seu substituto eventual.

ANTONIO ALBERTO CANABRAVA

### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

Nº 81 - aposentar o servidor ANTONIO PARDIM VIEIRA, matrícula número 1.016.926, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NM-13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com base no art. 40, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do art. 180-I da Lei nº 6.732/79.

Nº 83 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor ALTAMIR BERNARDINO DE ABREU, matrícula nº 20.299, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 184 item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

Nº 84 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor FRANCISCO PACHECO FREIRE, matrícula nº 1.036.169, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência NM-26, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Especial", referência NM-32, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

Nº 85 - aposentar com base no artigo 40, item I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LEORDINO CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 2.134.343, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-18, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base no 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos).

Nº 86 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 1.993.490, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-19, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "D", referência NM-26, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

Nº 87 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor FERNANDO ALAOR DOS SANTOS CALDAS, matrícula nº 2.111.179, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, código SJ-1103, classe "B", referência NS-14, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da Classe "C", referência NS-19, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

Nº 88 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, a servidora MARIA DE LOURDES BOTELHO NEIVA, matrícula nº 1.085.061, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 item II da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

Nº 89 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor PEDRO DE JESUS SILVA, matrícula número 2.092.637, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 item II, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

Nº 90 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor ALEXANDRE DE PAULA, matrícula número 2.134.826, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-17, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "D", referência NM-24, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

Nº 91 - aposentar com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, o servidor VICENTE FERRO DA SILVA, matrícula nº 2.119.076, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-19, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "D", referência NM-26, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1711/52, de conformidade com o Parecer nº 290/88 da SEDAP, publicado no D.O. de 28 de novembro de 1988.

PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI

## Ministério da Agricultura

### SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Ministerial nº 309, de 11 de abril de 1979, resolve:

Nº 04 - Dispensar a pedido o Sr. ANTONIO PEREIRA XIMENES, Engº Agrônomo, da função de Chefe Substituto do Centro Regional de Cooperativismo no Ceará.

Nº 05 - Designar o Sr. JOSÉ ARTEIRO CAETANO, Engº Agrônomo do ex-INCRRA, lotado no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário-MIRAD, à disposição da Secretaria Nacional de Cooperativismo-SENACOP, para substituir o Chefe do Centro Regional de Cooperativismo/CE, código LT-DAS-101.1, nos impedimentos legais, eventuais ou temporários.

LÁZARO BARBOZA

## CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - CENEA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Artigo 15, itens III e X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 851 de 10 de novembro de 1976, as disposições do Artigo 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 86.377 de 17 de setembro de 1981, RESOLVE:

Nº 05 - Art. 1º - Revogar a portaria nº 075, de 10 de dezembro de 1987, na parte em que delega competência de Ordenador de Despesas ao Engenheiro Agrônomo ANTONIO ORLANDO BARBOSA MORETTI, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 1988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 06 - I - Delegar competência de Ordenador de Despesas ao Pesquisador Assistente RUI FERNANDES DE ALMEIDA e em seus impedimentos legais ao Assistente Administrativo HÉLIO ROQUE SIMONI, para praticarem atos envolvendo emissão e anulação de empenhos, concessão e arbitramento de diárias, assinaturas de ordens de serviço, requisição de passagens, concessão e aprovação de suprimentos de quaisquer espécies, adjudicação de licitações e assinaturas de cheques e ordens bancárias à conta de créditos orçamentários atribuídos ao CENEA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORLANDO FONTES LIMA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS P, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, item IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 09 - DELEGAR competência ao Delegado Estadual em São Paulo, AURELIANO GONÇALVES CERQUEIRA, código LT-DAS-101.2, para, obedecidas as formalidades legais, representar este Instituto na assinatura das Escrituras Públicas de Compra e Vendas dos imóveis números 6-D, 6-F e 7-F, 10 calizados no Edifício Brasil, na Av. Nove de Julho, nº 40, em São Paulo, Capital, no Estado de São Paulo, conforme consta do Edital de Alienação de Imóveis nº 001/88, constante do processo nº 21104.002777/88-17.

Nº 10 - DELEGAR competência ao Economista CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR, Delegado Estadual no Rio Grande do Sul, código LT-DAS-101.2, para, obedecidas as formalidades legais, representar este Instituto na assinatura das Escrituras Públicas de Compra e Venda dos imóveis números 11, 12, 13, 14 e 24, localizados no Edifício Condor, na Rua General Andrade Neves nº 90, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme consta do Edital de Alienação de Imóveis número 001/88, constante do processo nº 21104.002777/88-17.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

## Ministério da Educação

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Memº nº 371, de 15 de dezembro de 1988, do Gabinete do Ministro, resolve

Nº 19 - Dispensar, a partir de 20 de dezembro de 1988, LENA VERAS NEIVA, ocupante do emprego de Arquivista, Código LT-AR-2301, Classe "A", Referência NS-07, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Relações Públicas, Código DAI-112.3(NS), da Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, do Quadro Permanente deste Ministério.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, resolve

Nº 20 - Dispensar, a partir de 10 de janeiro de 1989, ROSIVAL AFONSO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-16, da função de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Superior, Código DAI-111.1(NM), da Secretaria da Educação Superior, do Quadro Permanente deste Ministério.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 407, de 20 de junho de 1986, do Secretário Geral, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 1986, e tendo em vista o que consta do Memº nº 14, de 06 de janeiro de 1989, do Gabinete do Ministro, resolve

Nº 21 - Designar MARIA EFIGÊNIA AVELINO DE ÁVILA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Culturais, Código LT-NS-928, Classe "C", Referência NS-17, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Relações Públicas, Código DAI-112.3(NS), da Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, do Quadro Permanente deste Ministério.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23026.011812/87-12, resolve

Nº 22 - Rescindir, a partir de 11 de outubro de 1987, o contrato de trabalho de WALTERGILDO TRINDADE FELIX, ocupante do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027, Classe "D", Referência NM-27, da Tabela Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 482, letra "i", da CLT.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, e tendo em vista o Decreto nº 93.613, de 21 de novembro de 1986, publicado no Diário Oficial de 24 subsequente, e de acordo com o Artigo 40, item III, Letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 184, item II, da Lei 1.711/52, consoante disposição da Lei 6.701/79, resolve

Nº 23 - Conceder Aposentadoria a JOSÉ NOGUEIRA FONSECA, Matrícula nº 2.197.465, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M4021, Classe "E", Nível 02, do Quadro Permanente da Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde-GO. Processo nº 23000.075100-88-55.

TARCISO LOREDO ARAÚJO

## DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 1989

A DELEGADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 18 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1987, resolve

Dispensar, a partir de 30 de dezembro de 1988, DATES MATTOS LEITE, ocupante do emprego de Administrador, Código LT-NS-923, Classe "A", Referência NS-07, da função de Assistente da Coordenadoria de Supervisão e Controle, Código DAI-112.3 (NS), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Alagoas, do Quadro Permanente deste Ministério.

MARIA CLIRES CARDOSO SILVA GOMES

## DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO CEARÁ

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 1989

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 18 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1987, resolve

Nº 01 - Designar CRISTINA ELIZABETE BARROSO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-27, para exercer a função de Secretário Administrativo da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, Código DAI-111.1 (NM), do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 02 - Designar JOSÉ WALDIR PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "S", Referência NS-24, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Supervisão e Controle, Código DAI-111.1 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos, integrantes da lotação das categorias funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo, correlatas com a referida função.

Nº 03 - Designar JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA QUINTILIANO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C",

Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código DAI-111.2 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 04 - Designar FRANCISCO AIRTON DA SILVA, ocupante do emprego de Contador, Código LT-NS-924, Classe "A", Referência NS-05, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3 (NS), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos, integrantes da lotação da categoria funcional de Administrador, correlata com a referida função.

Nº 05 - Designar DALBA MARIA DA SILVA NOGUEIRA COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-27, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 06 - Designar EUZENETE DE SOUSA ALENCAR, ocupante do emprego de Administrador, Código LT-NS-923, Classe "A", Referência NS-07, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Programação e Apoio Técnico, Código DAI-112.3 (NS), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos, integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Assuntos Culturais, correlatas com a referida função.

Nº 07 - Dispensar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DANTAS, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102, Classe "C", Referência NS-20, da função de Assistente da Coordenação de Programação e Apoio Técnico, Código DAI-112.3 (NS), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 08 - Designar MARIA DO CARMO CORREIA LIMA LINHARES, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "A", Referência NS-09, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Programação e Apoio Técnico, Código DAI-112.3 (NS), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 09 - Dispensar, a pedido, FRANCISCO AIRTON DA SILVA, ocupante do emprego de Contador, Código LT-NS-924, Classe "A", Referência NS-05, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código DAI-111.2 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 10 - Dispensar, a pedido, JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA QUINTILIANO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da função de Secretário Administrativo da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, Código DAI-111.1 (NM), do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 11 - Dispensar, a pedido, JOSÉ WALDIR PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "C", Referência NS-24, da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3 (NS), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 12 - Dispensar, a pedido, SHYRLENE RANGEL OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "C", Referência NM-28, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAI-111.1 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Ceará, do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

### DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO PARÁ

PORTARIAS DE 03 DE JANEIRO DE 1989

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 329, de 18 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1987, resolve:

Nº 01 - Dispensar, a pedido, MARIA ODETE MELO NUNES, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "C", Referência NS-20, da função de substituto eventual do Coordenador de Supervisão e Controle, Código LT-DAS-101.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Pará, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 02 - Designar WALTER JOSÉ DE ANDRADE PINHEIRO, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "C", Referência NS-20, para substituir o Coordenador de Supervisão e

Controle, Código LT-DAS-101.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Pará, constante da Tabela Permanente deste Ministério, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

#### Superintendência de Pessoal

##### ATOS DO SUPERINTENDENTE

| DISPENSA DE FUNÇÃO              |                     |         |                    |          |                  |
|---------------------------------|---------------------|---------|--------------------|----------|------------------|
| NOME                            | CATEGORIA FUNCIONAL | LOTAÇÃO | FUNÇÃO             | PORTARIA | DATA DA PORTARIA |
| Ivone Alves Duarte              | Ass. em Adm.        | QUI     | Sec. Adm.          | 21/89    | 03.01.89         |
| Jacira Borges Costa             | Ass. em Adm.        | EDC     | Ch. Apoio Adminis. | 01/89    | 02.01.89         |
| DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO            |                     |         |                    |          |                  |
| NOME                            | CATEGORIA FUNCIONAL | LOTAÇÃO | FUNÇÃO             | PORTARIA | DATA DA PORTARIA |
| Denise Beatriz Martins Lasserre | Aux. Adm.           | QUI     | Sec. Adm.          | 22/89    | 03.01.89         |
| Zailde Crispina de Abreu        | Ass. em Adm.        | EDC     | Ch. Apoio Adminis. | 02/89    | 02.01.89         |

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, e o Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo nº 019565/88-24, e de acordo com o art. 46, Parágrafo Único do Anexo do Decreto nº 94.664/87 e os arts. 28 § 1º e 29 Parágrafo Único da Portaria nº 475/87, resolvem:

- Transferir MARIA FLORICE RAPOSO PEREIRA FEITOSA, Professor Auxiliar da Tabela Permanente da Universidade Federal do Piauí, para igual emprego na Tabela Permanente da Universidade Federal do Ceará, em vaga decorrente da rescisão de Contrato do Professor JORGE BACH ASSUNÇÃO NEVES, ocorrida em 01.08.88.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE  
Reitor da UFC

ANFRÍSIO NETO L. CASTELO BRANCO  
Reitor da UFP

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O Pró-Reitor de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 640/88, do Reitor Sebastião Marsicano Ribeiro e nos termos do art. 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 474, de 02 de setembro de 1988, resolve:

Admitir Homero Gonçalves Júnior, habilitado em concurso público de provas e de títulos, homologado em 24 de novembro de 1988, no emprego de Professor do Grupo Magistério, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para a classe de Auxiliar nível 1 e regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da aposentadoria de Calina da Silveira Guimarães, ocorrida em 09 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial da mesma data.

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1989

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba e o Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 94.664/87, que regulamenta a Lei nº 7.596/87, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.032247/88-88, resolvem:

nº 01 movimentar Lícia Maia Wanderley, ocupante do emprego de Professor Assistente, referência 02, em regime de dedicação exclusiva, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Paraíba para igual emprego na Universidade Federal de Pernambuco, em vaga decorrente de rescisão de contrato da Professora Darci Dourado Ximenes Barham, em 01.05.87.

ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO e EDINALDO GOMES BASTOS

QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

217

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos e o Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 23112.002208/88-16, e de conformidade com o que dispõe o Art. 46 e seu parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 26/08/87, e os Arts. 28, 29 e 30 da Portaria nº 475 do MEC, RESOLVEM:

Transferir a Profª MARIA DALVA MELLO SIMÕES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor TITULAR, da Universidade Federal de São Carlos para o cargo de igual denominação, do quadro docente da Universidade de Brasília, a partir de 1º/01/89.

SEBASTIÃO ELIAS KURI  
Reitor UFSCar

CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor UnB

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 05 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no D.O.U. de 12 subsequente, resolve:

Nº 11 - Declarar dispensado, a partir de 25 de dezembro de 1988, do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "E", Nível 2, JOSÉ CLAUDINO WAGNER, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em virtude de falecimento.

Nº 12 - Declarar dispensada, a partir de 31 de dezembro de 1988, do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "D", Nível 2, RITA CÂNDIDA FRADE RIBEIRO, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em virtude de falecimento.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002890/88-80, resolve:

Nº 13 - Dispensar a pedido, a partir de 25 de novembro de 1988, do emprego de Professor de Ensino Superior, Classe "Assistente", Nível 2, SÉRGIO FONSECA DE MELO, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no D.O.U. de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.02891/88-42, resolve:

Nº 14 - Dispensar a pedido, a partir de 25 de novembro de 1988, do emprego de Professor de Ensino Superior, Classe "Assistente", Nível 2, AUGUSTO RABELO DA COSTA FERREIRA, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

WILTON DA SILVA MATTOS

## Ministério do Trabalho

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 1989

A Diretora-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, resolve

Nº 16 - conceder aposentadoria a sete funcionários do Quadro Permanente deste Ministério.

ANEXO

| NOME E MATRÍCULA                               | CARGO CLASSE E QUADRO                                                             | PROCESSO            | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-AGAPITO NERI SANTIAGO<br>2.363.655 - DRT/SP | PERMANENTE<br>Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32. | 24448:<br>001667/88 | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 184, item II, da citada Lei 1.711/52 e artigo 3º do Decreto-Lei 2.211/84. |

|                                                    |                                                                                                                                            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02-BENEDITO DE CAMPOS<br>32.015.596 - DRT/SP       | Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "S", referência NM-30.                                                            | 24444:<br>000676/88 | IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 03-REINALDO MOIA DE ARAÚJO<br>1.536.702 - DA       | Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", referência NM-32.                                                                           | 24000:<br>010825/88 | IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04-JOSÉ PACHECO<br>1.084.644 - DRT/MG              | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32                                                                         | 24260:<br>011256/88 | IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 05-DURVALINO LUIZ DOS REIS<br>24.128.463 - DRT/MG  | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "C", referência NM-14, com as vantagens da classe "D", referência NM-20. | 24260:<br>013238/88 | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 184, item I, da citada Lei 1.711/52 e artigo 3º do Decreto-Lei 2.211/84.                                                                                                                                      |
| 06-ILCINDO ALVES DE OLIVEIRA<br>1.031.343 - DRT/MG | Fiscal do Trabalho, código NS-933, classe "B", referência NS-16, com as vantagens da classe "C", referência NS-19.                         | 24260:<br>013256/88 | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 184, item I, da citada Lei 1.711/52 e artigos 5º e 6º do Decreto-Lei 1709/79, artigo 7º do Decreto-Lei nº 1.820/80, artigo 5º parágrafo único do Decreto-Lei nº 2.246/85 e artigo 12 do Decreto-Lei 2.365/87. |
| 07-SIMONE MIRANDA DA CUNHA<br>2.064.040 - DRT/CE   | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32                                                                         | 24170:<br>011606/88 | Art.40, item III, letra "C", da Constituição Federal, combinados com o artigo 3º do Decreto-Lei 2.211/84.                                                                                                                                                                                                                                |

Nº 17 - conceder aposentadoria a treze funcionários do Quadro Permanente deste Ministério.

RUTH LEITE

ANEXO

| NOME E MATRÍCULA                                           | CARGO CLASSE E QUADRO                                                                                                                                                                                     | PROCESSO             | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-MAURO PEDROSA BEIMOTO<br>1.198.926 - DRT/PE             | PERMANENTE<br>Médico do Trabalho, código NS-903, classe "S", referência NS-25                                                                                                                             | 24330:<br>023.714/88 | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 184, item II, da citada Lei 1711/52 e arts. 5º do Decreto-Lei 1709/79, art. 7º do Decreto-Lei 1820/80, art. 6º do Decreto-Lei 1873/81 e artigo 4º do Decreto-Lei 2200 de 1984, na forma do Decreto-Lei 2249/85 e art. 12 do Decreto-Lei 2365/87. |
| 02-OLÍCIO ANCHIETA<br>1.923.752 - DRT/RS                   | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32, com as vantagens da função gratificada de Chefe da Seção de Emprego e Salário da SIT de Santo Ângelo, código DAI-111.2(NM), da DRT/RS | 24400:<br>001316/88  | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481 de 1977, combinados com o artigo 180, item I, da citada Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481/77, combinados com o art. 3º do Decreto-Lei 2211/84                                                                                                                        |
| 03-GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS<br>32.017.361-5 - DRT/MS   | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "C", referência NM-15, a partir de 16.08.88                                                                                             | 24240:<br>002126/88  | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a e art. 187, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481/77, combinados com o art. 3º do Decreto-Lei 2211/84                                                                                                                                                                                                                   |
| 04-FELICIANO RODRIGUES<br>2.155.789 - DRT/MS               | Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência NM-19, a partir de 10.06.88                                                                                                                    | 24240:<br>001460/88  | IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05-ALDON FERREIRA PINHEIRO DA CAMARA<br>2.064.056 - DRT/RN | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32                                                                                                                                        | 24390:<br>007650/88  | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o art. 184, item II, da citada Lei 1711/52 e art. 3º do Decreto-Lei 2211/84                                                                                                                                                                               |
| 06-ELYSA DIAS DA FONSECA<br>1.018.308 - DRT/RJ             | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32                                                                                                                                        | 24370:<br>023573/88  | IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 07-JACOB JERÔNIMO DOS SANTOS<br>2.382.697 - DRT/SP         | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32                                                                                                                                        | 24440:<br>58769/88   | IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 08-FRANCINE GOMES FORTELLA<br>2.292.731 - DRT/RS           | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-31                                                                                                                                        | 24440:<br>004774/88  | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481/77, combinados com o art. 184, item II, da citada Lei 1711/52, art. 1º da Lei                                                                                                                                                                                                    |

| NOME E MATRÍCULA                                        | CARGO-CLASSE E QUADRO                                              | PROCESSO            | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09-MARIHA JUDITH LARA MOREIZ<br>1.080.843 - DRY/RJ      | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32 | 24370:<br>031531/88 | 6701/79 e art. 3º do Decreto-lei 2211/84<br><br>IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10-MOLANDA CARVALHO DA COSTA<br>2.011.776 - DRY/SP      | Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32 | 24440:<br>58941/88  | IDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11-MARIA JOSÉ MAFATTI<br>1.198.490 - DRY/SP             | Fiscal do Trabalho, código NS-933, classe "S", referência NS-25    | 24440:<br>60623/88  | Arts.176, item II, 178, item I alínea a, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481/77, combinados com o art. 184, item II, da citada Lei 1711/52 e art.1º da Lei 6732/79, art.5º § 2º do Decreto-lei 1709/79, art.6º da Lei 6986/82, art. 7º do Decreto-lei 1820/80, art.5º parágrafo único do Decreto-lei 2246/85 e art. 12 do Decreto-lei 2365/87.                                                                                                             |
| 12-OTINILIO GALVÃO FACHECO<br>2.182 - DRY/SP            | Fiscal do Trabalho, código NS-933, classe "S", referência NS-23    | 24440:<br>53357/88  | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481/77, combinados com o art. 184, item II, da citada Lei 1711/52, arts. 5º § 2º do Decreto-lei 1709 de 1979, art.6º da Lei número 6986/82, art.7º do Decreto-lei 1820/80, art. 5º parágrafo único do Decreto-lei 2246/85 e art. 12 do Decreto-lei 2365/87.                                                                                                                       |
| 13-FRANCISCO BRASIL VALINHO LOPES<br>1.195.718 - DRY/RJ | Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe "S", referência NS-25  | 24370:<br>032498/88 | Arts.176, item II, 178, item I, alínea a da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481/77, combinados com o art. 184, item II, da citada Lei 1711/52 e arts. 5º, do Decreto-lei 1709/79, art.7º do Decreto-lei número 1820/80, Decreto-lei 2117/84, regulamentado pelo Decreto 89.676/84, em seu art. 3º, item II e alterado pelo art. 3º do Decreto-lei 2267/85, Decreto-lei número 2333/87, na forma do art. 1º, item I e § 2º e art. 12 do Decreto-lei 2365/1987. |

### DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Nº 4.860 DISPENSAR o Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, classe S, referência NS-24, JURACY RUBIM DA SILVA, matrícula nº 1.936.140, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Organização Sindical Rural, código DAI-111.2(NM), da Divisão de Assuntos Sindicais, desta Delegacia Regional, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 09/12/88.

Nº 4.861 DESIGNAR o Agente Administrativo, código SA-801, classe S, referência NM-32, EDSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2.142.562, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Organização Sindical Rural, código DAI-111.2(NM), da Divisão de Assuntos Sindicais, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa de JURACY RUBIM DA SILVA.

PAULO EMÍLIO COELHO LOTT

### SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.634, de 31 de outubro de 1979, publicada no Diário oficial da mesma data, resolve:

Dispensar a pedido, MARIA NEUMA MARTINS DE MORAIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM 27, da Tabela Permanente do SENAR, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.3 (NM), da Delegacia do SENAR no Estado da Bahia.

JOÃO VICENTE FEIJÃO NETO

## Ministério da Aeronáutica

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GMI DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 26 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Coronel Aviador JOÃO LÚCIO GATTI.

Nº 27 - Reverter ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Coronel Aviador JOÃO VITOR GUGISCH DE OLIVEIRA.

OCTÁVIO JULIO MOREIRA LIMA

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 18 - Dispensar JOSÉ LEONARDO ÁLVIM BUSTEMANTE SÁ, da função de confiança de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, código LT-DAS 101.1, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Produtos Saneantes Domissanitários, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 19 - Designar MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, código LT-DAS 101.1, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Produtos Saneantes Domissanitários, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 22 - Dispensar ANA JAQUELINI ROBERTI, da função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização e Controle, código LT-DAS 101.1, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 23 - Designar NÉLIO SELLA, Médico da Rede Ferroviária Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização e Controle, código LT-DAS 101.1, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 1384, de 11.09.78.

O Ministro de Estado da Saúde, usando da atribuição que lhe confere o artigo 49 do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, resolve:

Nº 20 - Dispensar ROSANA MARIA BREVES, da Função de Assessoramento Superior - FAS.

Nº 21 - Designar EDIZA ARAÚJO RUSCINO, Farmacêutica da Fundação das Pioneiras Sociais, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante remuneração mensal de CZ\$ 544.067,42 (quinhentos e quarenta e quatro mil, sessenta e sete cruzados e quarenta e dois centavos), de que trata o supracitado Decreto e Legislação Complementar.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

## REGULAMENTO ADUANEIRO

Decreto nº 91.030, de 5 de março de 1985

CZ\$ 1.000,00

Aquisições: Seção de Vendas — Imprensa Nacional

Informações: Seção de Divulgação

Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586.

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL



## Ministério da Indústria e do Comércio

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM nº 177, de 28 de dezembro de 1988, onde se lê: ALBINO MARTELO, leia-se: ALBINO MARTELO NETO.

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

#### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 14 - designar MARIA APARECIDA VASCONCELOS, Assessor FAS, para responder pelo expediente da Divisão de Preparo de Pagamento do Departamento do Pessoal.

Nº 15 - designar NÚBIA SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, LT-DAS-102.1, para responder pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento do Pessoal.

Nº 16 - designar ALOÍSIO CÉSAR, Assessor FAS, para responder pelo expediente da Divisão de Administração de Benefícios do Departamento do Pessoal.

Nº 17 - designar LINDOLFO FERREIRA DE MORAIS, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento do Pessoal, LT-DAS-101.1, para responder pelo expediente da Divisão Orçamentária e Financeira do Departamento do Pessoal.

GILBERTO GARCIA GOMES

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 380, de 15 de dezembro de 1988, onde se lê: Assistente do Secretário de Assuntos e Projetos Especiais da Secretaria de Coordenação da Secretaria Geral, leia-se: Assistente do Chefe do Serviço de Estatística da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil - CNICC.

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 1989

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, com poderes delegados pela Portaria nº 211, de 12 de maio de 1988, do Sr. Presidente da Autarquia, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1988, resolve:

Nº 01 - I - Subdelegar competência a WILSON PORTO FIGUEIREDO e a JORGE DA SILVA MARQUES para, como Ordenadores de Despesas, e juntamente com LÉIA UMBELINA MENDES ou MAGALI CORRÊA MARQUES ou JOSÉ CARLOS DE FREITAS ou EDINEI DA SILVA, emitir Notas de Empenho, Ordens Bancárias e Guias de Recebimento e movimentar junto ao Banco do Brasil a Conta Única do Tesouro Nacional e a Conta nº 5557.1003-3;

II - Subdelegar competência a LÉIA UMBELINA MENDES para, na ausência de WILSON PORTO FIGUEIREDO e JORGE DA SILVA MARQUES, como Ordenadora de Despesas, e juntamente com MAGALI CORRÊA MARQUES ou JOSÉ CARLOS DE FREITAS ou EDINEI DA SILVA, emitir Notas de Empenho, Ordens Bancárias e Guias de Recebimento e movimentar junto ao Banco do Brasil a Conta Única do Tesouro Nacional e a Conta nº 5556.1003-3;

III - Revogar o Ato nº 19/88, de 19 de maio de 1988.

Nº 02 - I - Subdelegar competência a JORGE MARQUES DA SILVA para, como Ordenador de Despesas, e juntamente com WILSON PORTO FIGUEIREDO ou NERCY HUTTER DE BRITO ou CÉLIA CLÉLIA DE OLIVEIRA, emitir Notas de Reserva e respectivas Notas de Anulação, Pedidos de Pagamento I e II e respectivas anulações e Guias de Recolhimento, referentes ao movimento das atividades previstas na Portaria MINIFAZ nº 438, de 31 de dezembro de 1987;

II - Subdelegar competência a WILSON PORTO FIGUEIREDO para, na ausência de JORGE MARQUES DA SILVA, como Ordenador de Despesas e juntamente com NERCY HUTTER DE BRITO ou CÉLIA CLÉLIA DE OLIVEIRA, emitir Notas de Reserva e respectivas Notas de Anulação, Pedidos de Paga-

mento I e II e respectivas anulações e Guias de Recolhimento, referentes ao movimento das atividades previstas na Portaria MINIFAZ nº 438, de 31 de dezembro de 1987;

III - Revogar o Ato nº 18/88, de 19 de maio de 1988.

ELISABETE TORRES SERODIO  
Presidência

### Departamento de Pessoal

#### PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 27 de janeiro de 1988, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 1988, resolve:

Nº 02 - Dispensar, a pedido, LUCIULA CANDEIAS COSTA DE SÁ FREIRE, Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe Especial, Referência NS-22, da função de Assistente da Divisão de Acompanhamento Financeiro e Auditoria da Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria, Código DA1-112.2 (NS).

Nº 04 - Designar LUCIULA CANDEIAS COSTA DE SÁ FREIRE, Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe Especial, Referência NS-22, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle da Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, Código DA1-111.2 (NS).

Nº 05 - Designar SUELY DE SOUZA LEITE, Contador, Código LT-NS-926, Classe Especial, Referência NS-25, para exercer a função de Assistente da Divisão de Acompanhamento Financeiro e Auditoria da Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria, Código DA1-112.2 (NS).

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Diretoria de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 241, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PREST nº 102, de 04.08.87, resolve:

CONSTITUIR comissão formada pelos servidores abaixo qualificados, para proceder a licitação (Tomada de Preços) objetivando contratar serviço de segurança para as instalações do Edifício da Administração Central - Brasília (Processo nº 26.610.000117/88-08).

Presidente: REYNALDO SERRA  
Procurador Autárquico, NS-24  
Matrícula nº 1.907.701

Membros: ORLANDO DE VASCONCELOS  
Inspetor de Café, NS-24  
Matrícula nº 2.238.530

LOURDES DORMÉLIA BAYEUX GIORDANO  
Técnico de Contabilidade, NM-32  
Matrícula nº 8.012.023

MARCILIO VIEIRA CUNHA

De Américo J. Lacombe,  
Eduardo Silva  
e Francisco de A. Barbosa

## RUI BARBOSA E A QUEIMA DOS ARQUIVOS

Obra organizada pela Fundação Casa de Rui Barbosa com o propósito de esclarecer o episódio da queima de documentos relativos à escravidão.

Aquisições: Imprensa Nacional

Preço: CZ\$ 900,00

Governo Federal — Tudo pelo Social

Américo Jacobina Lacombe  
Eduardo Silva  
Francisco de Assis Barbosa

Rui Barbosa  
e a queima dos arquivos



FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA  
1988



## Ministério das Minas e Energia

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, item I, de 24 de fevereiro de 1983, publicada no D.O.U. de 28 seguinte, resolve:

Designar AUGUSTO CÉSAR BRANDÃO DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do emprego de Geólogo, Código LT-NS-920, Classe "A", Referência NS-09, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Diretor do 5º Distrito Regional do Departamento Nacional da Produção Mineral, Código LT-DAS-101.2.

WILMA HELENA MEDEIROS CAMPOS

### FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

AFASTAMENTO DO PAÍS - PROJETO CAPANDA

O Presidente da FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.621, de 25 de novembro de 1986, e em prosseguimento aos serviços de assessoria e consultoria decorrentes do contrato assinado com o Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, com a interveniência das CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., - ELETROBRÁS, autorizou o afastamento do país, sem ônus, com destino à Luanda/Angola, do empregado HÉLCIO EPELBAUM, no período de 16.01.89 a 28.02.89, por 32 dias, para substituição do Engenheiro Walter da Rocha Pitta Filho, em gozo de férias.

## Ministério do Interior

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 13 - Dispensar TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MARQUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente deste Ministério, de substituto do Chefe, código LT-DAS-101.1, do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral, para a qual fora designada pela Portaria nº 202/DP, de 18.03.83.

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta no Memo/SG/nº 143, de 28 de dezembro de 1988, resolve:

Nº 14 - Dispensar RAIMUNDO RAMOS FERREIRA, ocupante do emprego de Arquivista, código LT-AR-2301, da Tabela Permanente deste Ministério, de substituto do Coordenador, código LT-DAS-101.3, da Coordenadoria de Apoio Operacional da Secretaria-Geral, para a qual fora designado pela Portaria nº 571/DP, de 29.09.83.

Nº 15 - Designar JOSÉ DE MARIA BÔTO PAIVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir o Chefe, código LT-DAS-101.1, do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria-Geral, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

Nº 16 - Designar ADRIANA AMORIM SOARES, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir o Coordenador, código LT-DAS-101.3, da Coordenadoria de Apoio Operacional da Secretaria-Geral, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

JOÃO ALVES FILHO

### SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, item XII, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pela Portaria/GM/nº 90, de 22 de maio de 1987, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 02 de janeiro de 1989, ao servidor JOSÉ RANDEZ LOPES, Administrador do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/ME, à disposição desta Secretaria, da Função de Assessoramento Superior - FAS, para a qual fora designado, através da Portaria/SEMA/nº 155, datada de 31 de agosto de 1988, publicada no B.S nº 35, de 02.09.88 e no D.O.U de 01.09.88.

BEN-HUR LUTTEMBARCK BATALLHA

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DA SUDAM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº13.884 - Dispensar a partir de 02.01.89, EURYDES BERTONI, da função de confiança de Chefe do Escritório Regional de São Paulo - ERSP, Código LT-DAS-101.2.

Nº13.885 - Designar DORALICE FRANCO, Contador, LT-NS-0924.S, Referência NS-24, da Tabela Permanente, para responder pela função de confiança de Chefe do Escritório Regional de São Paulo - ERSP, Código LT-DAS-101.2, a partir de 02.01.89.

2. Revogar as Portarias nºs 11.600 e 11.609, de 29.10.85 e 01.11.85, respectivamente.

HENRY C. KAYATH

## Ministério das Comunicações

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 91.659, de 18 de setembro de 1985,

Nº 12 - R E S O L V E designar VÂNIA SOARES PRADO, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Pessoal da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL em João Pessoa/PA, DAI-111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

Nº 13 - R E S O L V E designar MARIA PEREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, LT-NM-1042.S, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL em João Pessoa/PA, DAI-111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 897, de 18 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte,.

Nº 16 - R E S O L V E designar o Advogado PAULO CÉSAR LABORDA VALENTE, ocupante de Função de Assessoramento Superior-FAS, para substituir o Diretor Regional do DENTEL em Manaus, em seus impedimentos eventuais.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte,

Nº 17 - R E S O L V E considerar dispensada MARA LÚCIA MENDES MEDEIROS, de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Estação de Rádio monitoragem do DENTEL em Cuiabá, DAI-111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, por motivo de sua dispensa do emprego.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o item I, artigo 77 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 26, de 02/02/84, publicada no D.O.U. de 23 seguinte,

Nº 18 - R E S O L V E remover, ex-offício, MARIA JOSÉ DE ALMEIDA GOMES, Arquiteto, LT-NS-917.C, Referência NS-19, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, da Diretoria Regional do DENTEL em Salvador/BA para a Sede do DENTEL em Brasília.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência, baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e tendo em vista o que consta da alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, do DASP,

Nº 19 - R E S O L V E designar ESTER PAZ DA COSTA, Agente Administrativo, LT-SA-801.C, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações da Estação de Radiomonitoragem do DENTEL no Rio de Janeiro, DAI-111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das Categorias Funcionais indicadas no Decreto nº 81.021, de 12 de dezembro de 1977.

MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA  
Substituto

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### GABINETE DO MINISTRO

#### Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência delegada na alínea "c" do item 1, da Portaria MPAS nº 3.996, de 30 de abril de 1987, resolve:

**PT/CGM/461** - Dispensar GRAUBEN BARRETO DE ALMEIDA da função de Assessoramento Superior FAS (nível 43) de que trata o Decreto nº 75.627/75.

**PT/CGM/462** - Designar AYRES LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS (nível 43) de que trata o Decreto 75.627/75.

MARIO ALVES DE MELO

#### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 3.239, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o item IV da Portaria MPAS nº 4.374, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

- Designar os seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções, para integrarem a Comissão de Regularização do Sistema de Assistência Patronal, criada pela Portaria MPAS nº 4.374, de 09 de dezembro de 1988:
  - ERCI JOÃO FINCATO, Representante do MPAS, que a presidirá;
  - GUILHERBERTH BRESCHNIK RIBEIRO LIMA, Diretor-Fiscal, em exercício, da Assistência Patronal;
  - MAURÍCIO MATOS MENDES, Diretor Executivo, em exercício, da Assistência Patronal;
  - RONALDO PINHO, Assessor da Presidência do IAPAS; e
  - ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, Representante dos Servidores do SINPAS.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELILE GUERRA DE MACÊDO

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-14/89.

#### ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SUBSTITUTA/DG

A SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

**PT/IAPAS/SF Nº 05**, de 05.01.89. - Designar o servidor Ney Faria de Mendonça, Mat. nº 1.053.647, Agente Administrativo, Ref. NM-32, para exercer na Secretaria de Finanças, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.82293, a partir de 01.01.89, cessando os efeitos da PT/IAPAS/SF nº 056, de 16.08.88.

**PT/IAPAS/SF Nº 06**, de 05.01.89. - Designar a servidora Naja Graça de M. Santos, Mat. nº 1.509.586, Administradora, Ref. NS-22, para exercer na Secretaria de Finanças, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.82296, a partir de 01.01.89.

**PT/IAPAS/SF Nº 07**, de 05.01.89. - Designar a servidora Priscila Herminia P. Ribas, Mat. nº 1.465.783, Agente Administrativo, Ref. NM-19, para exercer no Núcleo Executivo de Contabilidade e Finanças, a função de Diretor de Divisão de Finanças, Cód. DAI-111.2, nº 22.88030 a partir de 01.01.89.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRCE-01/89

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**PT/IAPAS/RCEF-01**, de 05.01.89 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS, respondendo, no Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve: Designar o servidor NIVALDO BARROS DA COSTA, Mat. nº 1.440.748 Contador, NS-08 para a Chefia da Seção de Revisão e Classificação, código DAI-111.1, nº 21-83021, cessando os efeitos da PT/IAPAS/RCEF 16, de 07.08.87.

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PT/IAPAS/CEDG-01**, de 02.01.89 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo

Artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29.06.78, resolve: Designar a servidora MARIA IVALCY FERNANDES RIBEIRO, mat. 1.301.268, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Pessoal a função de Chefe da Seção de Frequência, cód. DAI-111.1, número 11-82994, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78.

#### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

**PT/IAPAS/CEDP-52**, de 28.12.88 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e na forma do disposto no subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ob" da RS/IAPAS/107/81, resolve: Declarar vago a partir de 10.11.88 a função de Agente da Previdência Social, em Iguatú-Ce, código LT-DAS-101.1, nº 31.80.114, em virtude do falecimento do titular Eneas Bandeira Filho, matrícula 1.216.791 - Estranho ao Quadro.

RELAÇÃO IAPAS/SRMG/Nº 47/88

#### ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CARANGOLA

**PORTARIA/IAPAS/GMCR/Nº 10**, de 17.11.88 - O AGENTE EM CARANGOLA no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no subitem 3.1, do Capítulo III da RSC/IAPAS/INAMPS/INPS/DATA - PREV/52, de 21.10.82, resolve designar o servidor LUIZ MARIA DE ALMEIDA REIS, mat. 1466062, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe do Setor Financeiro desta Agência, a partir de 17.11.88, tendo em vista o seu retorno ao serviço, após gozo de licença para Candidatura Política.

RELAÇÃO IAPAS/SRMG/Nº 48/88

#### ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PT/IAPAS/RMGD/Nº 63**, de 20.12.88 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78, considerando a PT/MPAS 2758/81, ouvido o Superintendente Regional, RESOLVE dispensar, a partir de 20.12.88, o servidor MAURO ÂNGELO AMADO DA SILVA, mat. 1427733, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Comunicação e Transportes, cód. DAI-111.1, nº 11.88.111, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1124/78.

#### ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

A DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi conferida pela PT/IAPAS/172, de 31.01.80, item II, alínea "b", resolve:

**PT/IAPAS/MGDP/411-003.24/07**, de 27.12.88 - Dispensar, a pedido, a contar de 01.09.88, a servidora ZULEIKA VIEIRA MOREIRA, mat. 1198823, do emprego de Agente Administrativo, Classe C, ref. NM-27, da Tabela Permanente deste Instituto, conf. Proc. 35097.01777/88.

**PT/IAPAS/MGDP/411-003.24/08**, de 26.12.88 - Dispensar, a pedido, a contar de 07.10.88, o servidor GERALDO MAGELA DE SA, mat. 1186213, do emprego de Agente Administrativo, Classe C, ref. NM-32, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Proc. 35097.017879/88.

#### ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

**PT/IAPAS/MGDP/411-003.25/Nº 57**, de 23.12.88 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item 1, inciso I, alínea "j", da Portaria/IAPAS/MGDP/Nº 172, de 31.01.80, e em vista do que consta do processo 35153.002481/88, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II e art. 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, combinados com o artigo 2º da Lei 6732/79, a PAULO RUBENS FRANZONE, mat. 1091026, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, Classe "Especial", ref. NM-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo de Agente da Previdência Social em Cataguases, símbolo DAS-101.1, nº 31.80.186, mais a correspondente Representação Mensal, em razão da opção prevista no art. 3º, § 2º do Decreto-Lei 1445/76, alterado pelos Decretos-Leis nºs 2270/85 e 2365/87, e das demais vantagens que faz jus.

RELAÇÃO IAPAS SRMS Nº 03/89

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO do IAPAS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

**PT IAPAS/RMSD Nº 13**, de 05.01.89 - Designar BERLINDA ANGÉLICA DA SILVA DO AMARAL, Matrícula 1.449.826, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.1, nº 11-83144, da estrutura aprovada pela RS IAPAS 72-C/80.

**PT IAPAS/RMSD Nº 15**, de 05.01.89 - Designar DEJANIRA FLORES DE OLIVEIRA Matrícula 1.366.670, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11-83141, da estrutura aprovada pela RS IAPAS 72-C/80.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO do IAPAS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, e tendo em vista o disposto no Item 5 da Instrução Normativa nº DASP 46/75, resolve:

PT IAPAS/RMSD Nº 14, de 05.01.88 - Designar ISABEL NASCIMENTO ELIAS, Matrícula 1.440.560, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 21-83147, da estrutura aprovada pela RS IAPAS 72-C/80, em face da insuficiência de servidor integrante da Categoria Funcional de Administrador, correlata com a referida função.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 01/89

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

##### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SPDP Nº 426, de 29.12.88 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe foi delegada pelo subitem 1.2, subalínea "d.f.", da PT-IAPAS/SPDP nº 219/87, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79, e o que consta do Processo nº 35418.9925/88, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA NICE PAGOTTO SOARES, matrícula 1.030.825, no cargo de Arquivista, código AR-2301, Classe "A", referência NS-10, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "B", referência NS-16, em face do disposto no inciso I do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e das demais vantagens a que faz jus, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal.

##### ATO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

PT IAPAS/SPDP Nº 01, de 03.01.89 - O DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo subitem 1.2, subalínea "d.f.", da PT-IAPAS/SPDP nº 219/87, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79, e o que consta do Processo nº 35418.9925/88, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA NICE PAGOTTO SOARES, matrícula 1.030.825, no cargo de Arquivista, código AR-2301, Classe "A", referência NS-10, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "B", referência NS-16, em face do disposto no inciso I do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e das demais vantagens a que faz jus, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal.

##### 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### ATO DO PRESIDENTE

PT/JRSPA Nº 152, de 05.01.89 - O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 8º do Regimento das JRPS aprovado pela Portaria nº MTPS-3.346/73, RESOLVE: Dispensar, a contar de 1/1/89, a funcionária RINALVA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 2.084.996, ocupante da função de Chefe de Secretaria, código DAI-111.3, nº 13-90125.

##### ATOS DOS AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### AVARE

PT/IAPAS/GSPAV Nº 09, de 27.12.88 - A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM AVARE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, item 1.3, alínea A, RESOLVE: Dispensar a pedido, a contar de 01 de dezembro de 1988, a servidora NILCE LOUVAES RODRIGUES, matrícula 1.208.969, do emprego de Agente Administrativo, Ref. NM-27, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo nº 35.376.002510/88.

##### SÃO BERNARDO DO CAMPO

PT IAPAS/GSPSB Nº 065, de 27.12.88 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.3, alínea "a" da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 27.12.88, o servidor MARCELO RENZO, matrícula 1.443.496, do emprego de Agente Administrativo, Ref. NM-18, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo nº 35.433.9473/88.

##### SÃO CAETANO DO SUL

PT IAPAS/GSPSS Nº 082, de 21.12.88 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO CAETANO DO SUL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a RS-IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 06 de dezembro de 1.988, o servidor DONIZETE FERREIRA DA COSTA, matrícula 1.390.406, do emprego de Agente Administrativo, referência NM-23, da Tabela Permanente do IAPAS, conforme Processo nº 35.434.003469/88.

##### TAUBATÉ

PT IAPAS/GSPPT Nº 31, de 26.12.88 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TAUBATÉ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria nº MPAS 1.132, de 29 de junho de 1.978, RESOLVE: Dispensar, a partir de 01.01.89, a servidora HÉLIA MARIA BARBOSA SENA PAVANETTI, matrícula 1.186.744, da função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, código DAI-111.1, nº 11.87428, da estrutura desta Agência, aprovado pela PT/MPAS nº 1.124, de 23 de junho de 1.978.

PT IAPAS/GSPPT Nº 02, de 02-01-89 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TAUBATÉ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor LUIZ AUGUSTO GUEDES, matrícula nº 1.467.131, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente des-

te Instituto para exercer no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Seção de Apoio à Fiscalização, DAI-111.1, nº 11.87428 da estrutura aprovada pela Portaria MPAS/1.124, de 23 de junho de 1978.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 02/89

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

##### ATO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

PT IAPAS/SPDP Nº 04, de 04-01-89 - O DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo subitem 1.2, subalínea "d.f.", da PT-IAPAS/SPDP nº 219/87, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79, e o que consta do Processo nº 35366.15150/88, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a JOSÉ RODRIGUES PAIVA, matrícula 1.496.921, no cargo de Oficial de Previdência, código 7800, Classe Especial, referência NM-35, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, aumentados de 20%, em face da aplicação do disposto no inciso II do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, e das demais vantagens a que faz jus, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal.

##### ATOS DOS AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### MOGI DAS CRUZES

PT IAPAS/GSPMC Nº 097, de 21-12-88 - A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MOGI DAS CRUZES (SUBSTITUTA), Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar CLAUDIR RENATO RIBEIRO, matrícula 1.296.299, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer, na Procuradoria Local, a função de SUBPROCURADOR, código DAI-111.2, nº 22.87235, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS/1124, de 23 de junho de 1.978.

##### RIO CLARO

PT IAPAS/GSPRC Nº 02, de 04-01-89 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar a servidora VALÉRIA CRISTINA PIOLI, matrícula 1.366.050, da função de Chefe da Seção de Arrecadação, código DAI-111.1, nº 11.87292, da estrutura desta Agência.

##### SÃO BERNARDO DO CAMPO

PT IAPAS/GSPSB Nº 003, de 02-01-89 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora MARINA REIKO IWAI, matrícula 1.490.397, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Seção de Registro e Controle de Recebimentos, códigos DAI-111.1, número 11.87459, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS-1.124, de 23-06-78.

### INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIAS

RELAÇÃO INAMPS nº 025 /89

Pelas PT/HGOGG, a seguir, ficou resolvido:

- 1.513 de 16.12.88 - Dispensar o servidor SEBASTIÃO DE BASTOS GOMES, matrícula 361.535.9, Médico, Referência NS-19 da função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, Cód. DAI-111.3 nº 2345109.
- 1.515 de 16.12.88 - Designar o servidor VARDELI ALVES DE MORAES, matrícula 443.768.3, Médico, Referência NS-19, para exercer a função de Diretor de Divisão Médico - Assistencial, Cód. DAI-111.3 nº 2345109.
- 1.518 de 19.12.88 - Designar o servidor SERGIO ANDRADE DE CARVALHO, Médico, matrícula 361.454.9, Referência NS-20, para exercer a função de Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, Cód. DAI-111.2 nº 2245144.
- 1.519 de 23.12.88 - Dispensar a pedido, a contar de 23.12.88, a servidora BALÇANIR BERNARDINA RODRIGUES LOURENÇO, matrícula 417.086.5, Enfermeira, Referência NS-20, da função de Chefe de Serviço de Enfermagem, Cód. DAI-111.2 nº 2245146.
- 1.521 de 23.12.88 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES PRUDENTE, matrícula 417.026.1, Enfermeira, Referência NS-24, para exercer a função de Chefe de Serviço de Enfermagem, Cód. DAI-111.2 nº 2245146.

RELAÇÃO INAMPS Nº 026/89

Pelas Portarias abaixo, foi resolvido:

- ARJRJO/Nº 137 de 19.12.88 - Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO ARTUR DE OLIVEIRA SORIANO, matrícula 3.016.145, Telefonista, da função de Chefe da Seção de Documentação Científica, código DAI 111.1, nº 1147893, no PAM VILA ISABEL.
- HMGJK/Nº 892 de 06.12.88 - Dispensar, a pedido, a partir de 30.11.88 o servidor SILVIO PAULO PEREIRA, matrícula 4.447.000 da função de Chefe da Clínica de Cirurgia Torácica, código DAI 111.1, nº 2.145.464.

517.003.2/009 de 07.12.88 - Dispensar, a pedido, a partir de 08.01.88, **ALUISIO NOVAES DA ROCHA**, matrícula 5.068.410 do emprego de Agente Administrativo LT-SA-0801, classe "C", referência 19, que vinha ocupando neste Escritório Regional como servidor regido pela Consolidação das Leis de Trabalho.

ARSPAB/Nº 208 de 12.12.88 - Dispensar da função de Chefe de Seção de Patologia Clínica, código DAI-111.1, nº 21.48731, a pedido, a contar de 01.01.89, o funcionário **SÉRGIO LERIAS DE ALMEIDA**, matrícula 3.571.998, designado através da PT/INAMPS/ARSPAB-154, de 14.09.87, publicada em D.O.U. 219, de 18.11.87.

ARSPAB/Nº 209 de 12.12.88 - 1 - Designar o servidor **CLEBER BANDARRA SILVA VEIRA**, matrícula 3.984.427, para exercer em 519.432, a função de Chefe da Seção de Patologia Clínica, código DAI 111.1, nº 21.48731. 2 - Consequentemente, dispensá-lo da função para a qual foi designado através da PT/ARSPAB-2182, de 31.08.87.

ARSPAB/Nº 210 de 12.12.88 - 1 - Designar o servidor **LUIZ JOSÉ AUGUSTO MOSCHETTI**, matrícula 4.230.035, para exercer em 519-432, a função de Chefe do Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.48726. 2 - Consequentemente, dispensá-lo da função para a qual foi designado através da PT/INAMPS/ARSPAB-152, de 14.09.87.

CEAP/Nº4389 de 19.12.88 - Desligar, a partir de 01.06.87, o servidor **ANTÔNIO CORREIA DA SILVA**, matrícula 4.163.460, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NM-15, lotado no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, que requereu aposentadoria previdenciária, na forma do artigo 30, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, declarando-se vago, em consequência, o emprego que ocupava na Tabela Permanente do INAMPS.

GOAP/Nº2286 de 20.12.88 - Desligar, a partir de 01.10.88, o servidor **JOSÉ NICODEMUS E SILVA**, matrícula nº 4328809, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 89.312 de 23.01.84, declarando-se vago, em decorrência, o emprego de Médico, classe "S", Referência NS-24.

#### RELAÇÃO INAMPS Nº 27 / 89

Pela PT/PRG abaixo, de 10/01/89, na forma do artigo 88, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPAS nº 1.113, de 21/06/78, foi resolvido:

259 - Dispensar **ÁUREA MENDES VIANA DE ARAÚJO**, matrícula nº 514.211.3, da função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 1170457, na Presidência.

260 - Dispensar **HELENITA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 4968651, da função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 1170459, na Presidência.

261 - Designar **ÁUREA MENDES VIANA DE ARAÚJO**, matrícula nº 514211.3, para exercer a função de Assistente, código DAI-111.3, número 23.70424, na Presidência.

262 - Designar **LINDAURA SANTARÉM DA SILVA**, matrícula nº 514187.7, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 1170457, na Presidência.

263 - Designar **LÚCIA VÂNIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 357.629.9, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 1170459, na Presidência.

264 - Designar **HELENITA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 4968651, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, número 1270425, na Presidência.

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### RELAÇÃO INPS/DG Nº 07, de 100189

##### PORTARIAS

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SA-002, de 050189 - Declara vaga a função de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360364, da Coordenadoria de Orientação e Normas, do Departamento de Pessoal, desta Secretaria, a contar de 04/11/88, em face da aposentadoria da titular **ISA AMORIM SILVA**, matrícula 2175363, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 04/11/88, e no BS/DG-197, de 04/11/88.

SA-003, de 050189 - Designa **ERNESTO WILHELMUS NETO**, matrícula 2451697, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360373, da Coordenadoria de Recrutamento e Provento, do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria.

##### UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

ALP-003, de 060189 - Dispensa, a pedido, **PICARDO JOSÉ CAVOUR NORUEGA**, matrícula 2233401, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT/TP-1202, Classe "B", Referência NM-08, da Tabela Permanente do INPS (Processo 31000.040993/88).

##### DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM MACEIÓ - AL

DLSS-059, de 271288 - Dispensa, a pedido, **MARIJOSE BARROS BARBOSA**, matrícula 2247968, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios por Incapacidade, DAI-111.1, nº 1163198, desta Divisão Local de Seguros Sociais.

##### SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS - MA

RMAB-026, de 271288 - Declara vaga a função de Chefe de Equipe, DAI-111.2, Cód.

go nº 2262483, da Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA DO SOCORRO LEMOS BAPRETO**, matrícula 2049546, do Quadro Permanente do INPS, conforme PT/MAAP-081, de 28/11/88, publicada no DO-234, de 12/12/88.

RMAB-027, de 271288 - Dispensa a partir de 27/12/88, a servidora **GLACY MONTE PALMA RABELO**, matrícula 2026465, do Quadro Permanente do INPS, da função de Chefe de Equipe Especializada de Recursos de Benefícios, DAI-111.2, nº 1263408, da Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios.

RMAB-028, de 271288 - Designa a partir de 27/12/88, a servidora **GLACY MONTE PALMA RABELO**, Agente Administrativo, matrícula 2026465 do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2262483, da Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios.

RMAB-029, de 271288 - Designa a partir de 27/12/88, o servidor **EDUARDO HENRIQUE FRAZÃO DE SOUSA**, matrícula 2427788, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Equipe Especializada de Recursos de Benefícios, DAI-111.2, nº 1263408 da Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios.

##### SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS - PB

RPBB-011, de 281288 - Designa a servidora **SÔNIA MARIA REMÍGIO DE ALMEIDA**, matrícula 2100053, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Posto, Código DAI-111.1, nº 1162217, com as atribuições de Chefe de Serviço de Seguros Sociais na cidade de Pombal/PB.

RPBB-012, de 281288 - Designa a servidora **MARIA APARECIDA CASSIMIRO GABRIEL**, matrícula 2491915, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Posto, Código DAI-111.1, nº 1163781, com as atribuições de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, na cidade de Catolé do Rocha/PB.

RPBB-013, de 281288 - Designa o servidor **PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES**, matrícula 2491940, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 1165588, com as atribuições de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, na cidade de Monteiro/PB.

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - PR

RPRA-875, de 271288 - Dispensa, o servidor **RENATO CHIPANSKY**, matrícula 2154633, Administrador, LT/NS-923, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2261259, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

RPRA-876, de 271288 - Designa o servidor **NICOLA MÁRIO FRANCISCO AMORELLY**, matrícula 2191750, Oficial da Previdência Social no Quadro Suplementar, Código 7800, para exercer a função de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2261259, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

##### DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM CURITIBA - PR

DLSS-619, de 261288 - Declara vaga a função de Chefe da Seção de Manutenção, DAI-111.1, nº 1163905, ocupada pelo servidor **HARVEY WEISS**, matrícula 2067447, do Quadro Permanente do INPS, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/INPS/PRAP-1725, publicada no DOU, de 22/08/88.

DLSS-620, de 261288 - Designa a servidora **MARILU PILAR**, matrícula 2263696, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção, DAI-111.1, nº 1163905, no Posto de Benefícios da Área Rural, desta Divisão Local de Seguros Sociais (Memo 614-005/367/88).

DLSS-621, de 261288 - Designa a servidora **VERA LÚCIA DELENSKI**, matrícula 2361558, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Setor de Manutenção, DAI-111.1, nº 1163895, no Posto de Benefícios Integrado desta Divisão Local de Seguros Sociais (Memo 614-005/313/88).

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL - RJ

RJAP-010, de 050189 - Dispensa, a pedido, a contar de 26/07/88, **MAURÍCIO ROQUETTE MACIEL**, matrícula 2442132, Agente Administrativo, Código 801 Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente do INPS, que se encontrava a disposição desta Coordenadoria para fins de relotação, do emprego que vinha ocupando como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Processo 31035.016311/88).

RJAP-011, de 090189 - Concede aposentadoria, na forma da alínea "a", item III do artigo 40 da Constituição vigente, a **LYDIA MARIA MAYER FORSTER**, matrícula 2016052, ocupante de cargo da Classe "S", Referência NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previstos no item II do artigo 184 da Lei 1711/52, bem como de 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias, instituída pelo Decreto-Lei 2165, de 1984, alterada pela Lei 7370/85, de 70% (setenta por cento) relativos à Gratificação Instituída pelo Decreto-Lei 2365/87 e de mais 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64 (Processo 31035.016748/88).

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL - RS

RSAP-133, de 271288 - Concede dispensa, a contar de 02/12/88, a **CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 2118408, lotada em 619-300.53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-28, Código LT/SA-801, da Tabela Permanente de Empregos do INPS (Processo 31034.051341/88).

RSAP-134, de 271288 - Concede dispensa, a contar de 10/11/88, a **MARIA LUCIA RAFAELI RODRIGUES**, matrícula 2119846, lotada em 619-440, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-28, Código LT/SA-801, da Tabela Permanente de Empregos do INPS (Processo 31034.050913/88).



SAP-125, de 031088 - Promove o reajuste da lotação deste Instituto, de conformidade com os quadros anexos, em decorrência das redistribuições de cargos e empregos no sistema da Lei 5645, de 1970, ocorridas no primeiro semestre do ano de 1988.

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                      | SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |               |        |          |       | SITUAÇÃO NOVA |                        |               |        |          |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|---------------|--------|----------|-------|---------------|------------------------|---------------|--------|----------|-------|
|                                                                                                                                                          | CLASSES           |                        |               |        |          | TOTAL | CLASSES       |                        |               |        |          | TOTAL |
|                                                                                                                                                          | ARTIFICE          | ARTIFICE ESPECIALIZADO | CONTRA-MESTRE | MESTRE | ESPECIAL |       | ARTIFICE      | ARTIFICE ESPECIALIZADO | CONTRA-MESTRE | MESTRE | ESPECIAL |       |
| ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - ARC-703<br>PE/SIDAT-1250, de 20.06.33<br>Redistribuição<br>CONTRA-MESTRE (-) - 1 cargo<br>MESTRE (-) - 1 cargo | 59                | 43                     | 21            | 14     | 7        | 144   | 59            | 43                     | 21            | 14     | 7        | 144   |

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SITUAÇÃO ANTERIOR |      |      |          |       | SITUAÇÃO NOVA |      |      |          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|------|----------|-------|---------------|------|------|----------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CLASSES           |      |      |          | TOTAL | CLASSES       |      |      |          | TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A                 | B    | C    | ESPECIAL |       | A             | B    | C    | ESPECIAL |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40%               | 30%  | 20%  | 10%      |       | 40%           | 30%  | 20%  | 10%      |       |
| AGENTE ADMINISTRATIVO-SA-801<br>PT/SEDAP-23, de 05.01.89<br>Redistribuição<br>Classe "S" - (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP- 53, de 05.01.89<br>Redistribuição<br>Classe "A" - (-) 1 emprego<br>PT/SEDAP-56, de 08.01.89<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 cargo<br>PT/SEDAP-91, de 15.01.89<br>Redistribuição<br>Classe "S" - (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-155, de 22.01.89<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-166, de 22.01.89<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-165, de 22.01.89<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP- 358, de 22.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-262, de 22.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-266, de 22.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-275, de 22.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "A" (-) 1 emprego<br>PT/SEDAP-283, de 22.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "C" (-) 1 emprego<br>PT/SEDAP-305, de 22.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-351, de 29.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "C" (-) 1 emprego<br>PT/SEDAP-356, de 29.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>Classe "C" (+) 1 cargo<br>PT/SEDAP-359, de 29.02.89<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-464, de 14.03.89<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 2 empregos<br>PT/SEDAP-484, de 14.03.89<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-483, de 16.03.89<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-488, de 16.03.89<br>Redistribuição<br>Classe "C" - (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-505, de 16.03.89<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-551, de 24.03.89 | 8694              | 6373 | 4256 | 2135     | 21258 | 8506          | 6377 | 4256 | 1725     | 21253 |

| CATEGORIA FUNCIONAL        | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |     |     |          |       |
|----------------------------|-------------------|---|---|----------|-------|---------------|-----|-----|----------|-------|
|                            | CLASSES           |   |   |          | TOTAL | CLASSES       |     |     |          | TOTAL |
|                            | A                 | B | C | ESPECIAL |       | A             | B   | C   | ESPECIAL |       |
|                            |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       | 401           | 301 | 201 | 101      |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-555, de 24.03.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "A" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-587, de 30.03.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 cargo     |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-594, de 30.03.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "B" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-628, de 08.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-629, de 08.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "B" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-830, de 08.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "A" (+) 2 empregos  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-835, de 09.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "A" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-894, de 14.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-899, de 14.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-737, de 14.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "B" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-739, de 14.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "A" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "E" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-744, de 14.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 cargo     |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-779, de 25.04.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-278, de 06.05.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "A" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-945, de 19.05.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "B" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-959, de 19.05.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-990, de 23.05.88  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 cargo     |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1089, de 03.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "B" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1092, de 03.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1097, de 03.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 2 empregos  |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1101, de 03.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "B" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1107, de 03.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1112, de 03.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1114, de 03.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 cargo     |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1130, de 06.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "S" (+) 1 cargo     |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1212, de 20.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1230, de 20.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1236, de 20.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1243, de 20.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1349, de 24.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "A" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Classe "C" (+) 1 emprego   |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| PT/SEDAP-1385, de 29.06.88 |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |
| Redistribuição             |                   |   |   |          |       |               |     |     |          |       |



| 1. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- INPS<br>(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)                                                  |                   |    |          |       |       |               |    |          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|----------|-------|-------|---------------|----|----------|-------|
| 2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900                                                                                                                    |                   |    |          |       |       |               |    |          |       |
| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                       | SITUAÇÃO ANTERIOR |    |          |       | TOTAL | SITUAÇÃO NOVA |    |          |       |
|                                                                                                                                                                           | CLASSES           |    |          | TOTAL |       | CLASSES       |    |          | TOTAL |
|                                                                                                                                                                           | A                 | B  | ESPECIAL |       |       | A             | B  | ESPECIAL |       |
| SCCIBLOGO - NS-929<br>PI/SEDAP-1763, de 01.12.87<br>Redistribuição<br>Classe "S" (-) 1 emprego<br>PI/SEDAP-395, de 08.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego | 124               | 78 | 21       | 223   | 124   | 77            | 22 | 223      |       |

| 1. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS<br>(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA) |                   |     |     |          |       |               |     |     |          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|----------|-------|---------------|-----|-----|----------|-------|
| 2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900                                                                    |                   |     |     |          |       |               |     |     |          |       |
| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                       | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |     |          |       | SITUAÇÃO NOVA |     |     |          |       |
|                                                                                                                           | CLASSES           |     |     |          | TOTAL | CLASSES       |     |     |          | TOTAL |
|                                                                                                                           | A                 | B   | C   | ESPECIAL |       | A             | B   | C   | ESPECIAL |       |
| ASSISTENTE SOCIAL- NS-930<br>PI/SEDAP-395, de 08.03.88                                                                    | 696               | 522 | 352 | 177      | 1747  | 701           | 524 | 348 | 174      | 1747  |

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |     |          |       | SITUAÇÃO NOVA |     |     |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|----------|-------|---------------|-----|-----|----------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CLASSES           |     |     |          | TOTAL | CLASSES       |     |     |          | TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A                 | B   | C   | ESPECIAL |       | A             | B   | C   | ESPECIAL |       |
| Redistribuição<br>Classe "B" (-) 1 emprego<br>PT/SEDAP-0013, de 05.01.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-302, de 22.02.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-563, de 25.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-564, de 25.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-569, de 25.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-950, de 19.05.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1083, de 03.08.88<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1357, de 27.08.88<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL-NM-81<br>PT/SEDAP-885, de 10.05.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-943, de 24.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "S" (-) 1 emprego |                   |     |     |          |       |               |     |     |          |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 21                | 15  | 10  | 5        | 51    | 21            | 15  | 10  | 5        | 51    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 263               | 196 | 130 | 64       | 653   | 263           | 196 | 130 | 64       | 653   |

1. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |      |       | SITUAÇÃO NOVA |     |      |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|------|-------|---------------|-----|------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CLASSES           |     |      | TOTAL | CLASSES       |     |      | TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A                 | B   | C    |       | A             | B   | C    |       |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS<br>DIVERSOS-NM-1000<br>PT/SEDAP-157, de 22.02.88<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-349, de 29.02.88<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 cargo<br>PT/SEDAP-491, de 16.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-492, de 16.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-501, de 30.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 cargo<br>PT/SEDAP-910, de 09.06.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>Classe "B" (+) 2 empregos<br>PT/SEDAP-1107, de 03.08.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" - (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1336, de 29.08.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1240, de 20.06.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego | 261               | 120 | 2032 | 2393  | 261           | 120 | 2032 | 2393  |

1. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                         | SITUAÇÃO ANTERIOR |    |          |       | SITUAÇÃO NOVA |    |          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|----------|-------|---------------|----|----------|-------|
|                                                                                                                                             | CLASSES           |    |          | TOTAL | CLASSES       |    |          | TOTAL |
|                                                                                                                                             | A                 | B  | ESPECIAL |       | A             | B  | ESPECIAL |       |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE-NM-1042<br>PT/SEDAP-044, de 07.01.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" - (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1299, de 01.06.88 | 146               | 93 | 26       | 265   | 147           | 92 | 28       | 265   |

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                         | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |          |       | SITUAÇÃO NOVA |     |          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----------|-------|---------------|-----|----------|-------|
|                                                                                                                                             | CLASSES           |     |          | TOTAL | CLASSES       |     |          | TOTAL |
|                                                                                                                                             | A                 | B   | ESPECIAL |       | A             | B   | ESPECIAL |       |
| Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>TELEFONISTA-NM-1044<br>PT/SEDAP-94, de 15.01.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego | 354               | 222 | 64       | 640   | 354           | 222 | 64       | 640   |

1. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ-1100

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SITUAÇÃO ANTERIOR |     |     |          |       | SITUAÇÃO NOVA |     |     |          |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|----------|-------|---------------|-----|-----|----------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CLASSES           |     |     |          | TOTAL | CLASSES       |     |     |          | TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A                 | B   | C   | ESPECIAL |       | A             | B   | C   | ESPECIAL |       |
| PROCURADOR AUTÁRQUICO- SJ-1203<br>PT/SEDAP-261, de 22.02.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 cargo<br>(+) 1 emprego<br>Classe "B" (+) 1 emprego<br>Classe "C" (+) 1 cargo<br>(+) 1 emprego<br>Classe "S" (+) 4 cargos<br>(+) 2 empregos<br>PT/SEDAP-162, de 22.02.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-284, de 22.02.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-349, de 29.02.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-493, de 16.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>Classe "C" (+) 2 cargos<br>PT/SEDAP-511, de 21.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-518, de 21.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" - (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-562, de 24.03.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 2 empregos<br>Classe "C" (+) 2 empregos<br>PT/SEDAP-721, de 14.04.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-942, de 19.05.88<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 3 cargos<br>PT/SEDAP-1310, de 22.06.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 emprego | 215               | 154 | 113 | 59       | 541   | 217           | 152 | 108 | 54       | 541   |

1. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SITUAÇÃO ANTERIOR |      |     |          |       | SITUAÇÃO NOVA |      |     |          |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-----|----------|-------|---------------|------|-----|----------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CLASSES           |      |     |          | TOTAL | CLASSES       |      |     |          | TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A                 | B    | C   | ESPECIAL |       | A             | B    | C   | ESPECIAL |       |
| NOTARISTA OFICIAL - TP-1201<br>PT/SEDAP-652, de 06.05.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" - (-) 4 empregos<br>Classe "S" - (-) 1 emprego<br>AGENTE DE PORTARIA - TP-1202<br>PT/SEDAP-88, de 15.01.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" - (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1136, de 06.08.88<br>Redistribuição<br>Classe "C" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1243, de 20.06.88<br>Redistribuição<br>Classe "S" (+) 1 emprego<br>PT/SEDAP-1340, de 24.06.88<br>Redistribuição<br>Classe "B" (+) 1 emprego | 189               | 143  | 95  | 46       | 473   | 191           | 141  | 94  | 47       | 473   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1482              | 1110 | 741 | 370      | 3703  | 1483          | 1110 | 740 | 370      | 3703  |

QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

227

1. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS  
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO: ARQUIVO - AR-2300

| CATEGORIA FUNCIONAL                                                                          | SITUAÇÃO ANTERIOR |   |   |          |       | SITUAÇÃO NOVA |   |   |          |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|---|----------|-------|---------------|---|---|----------|-------|
|                                                                                              | CLASSES           |   |   |          | TOTAL | CLASSES       |   |   |          | TOTAL |
|                                                                                              | A                 | B | C | ESPECIAL |       | A             | B | C | ESPECIAL |       |
| ARQUIVISTA- AR-2301<br>PT/9EDAP-153, de 22.01.88<br>Redistribuição<br>Classe "A" (+) 1 cargo | 64                | - | - | -        | 64    | 64            | - | - | -        | 64    |

**PRESIDÊNCIA**

PR-023, de 090189 - Nomeia JORGE HIGINO DE ALEBUQUERQUE, Procurador Autárquico do Quadro Permanente do IAPAS, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional, DAS-101.1, nº 3162327, da Superintendência Regional em Alagoas (Memo nº 602-000.0/117/88).

PR-024, de 090189 - Designa LOURDES EGÍDIO DA SILVA, matrícula 2290391, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento Regional de Contabilidade e Finanças, LT/DAS-101.1, nº 3162070, da Superintendência Regional no Espírito Santo (Memo nº 617-000.0/189/88).

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SAC-001, de 090189 - Designa VILMA FERREIRA DE MATTOS, matrícula 2151057, Agente Administrativo, Código SA-801, da Tabela Permanente, para exercer a função de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, DAI-111.3, nº 2360409, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

SAC-002, de 090189 - Dispensa VILMA FERREIRA DE MATTOS, matrícula 2151057, da Tabela Permanente do INPS, da função de Assistente do Diretor, Código DAI-112.3, nº 2360409, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

SAC-003, de 100189 - Dispensa ILDETH PEREIRA BARROS, Auditora, matrícula 2174677, do Quadro Permanente do INPS da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 2360432, da Divisão de Análise de Custos, da Coordenadoria de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças tendo em vista sua designação para exercer outra função.

SAC-004, de 100189 - Designa DALVA MARIA CARNEIRO SILVA, matrícula 2480824, Contador, Código NS-924, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 2360432, da Divisão de Análise de Custos, da Coordenadoria de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

**Ministério da Cultura****FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE**

DOMONSTRATIVO DE VAGAS OCORRIDAS

| ÓRGÃO OU ENTIDADE Ministério da Cultura<br>Fundação Nacional de Arte |                                                    | MÊS E ANO DE REFERÊNCIA Dezembro / 88 |                          |                    |                      |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|
| CATEGORIA FUNCIONAL<br>CARREIRA OU EMPREGO<br>(NM OU NS)             | NOME DO SERVIDOR<br>(QUE DEU ORIGEM À<br>VACÂNCIA) | CLASSE                                | REF.<br>PADRÃO/<br>NÍVEL | REGIME<br>JURÍDICO | FORMA DE<br>VACÂNCIA |
| ATE (NM)                                                             | Antonio Roberto Prates Amorim                      |                                       | 11-VI                    | CLT                | Rescisão             |

ÁLVARO SOARES DE FRANCA  
Gerente de Pessoal

(Of. nº 63/89)

**Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social****DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DO BEM-ESTAR SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 001-A/CISET/88, e tendo em vista o que consta do MEMO/CISET/Nº 007/89, resolve:

Nº 07 - Designar HOMERIO GUSTAVO REGINALDO LIMA, para substituir o Diretor, código LT-DAS-101.2, da Divisão de Apoio Técnico da Subsecretaria de Auditoria - CISET nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 08 - Nomear PEDRO SILVA MARTINS, Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para substituir o Diretor, código DAS-101.2, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Administração Indireta-SAAI/CISET, nos seus impedimentos legais e eventuais.

DULCE MARIA DE SOUZA BREVES

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****Procuradoria Geral da República**

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 01 - Designar o Doutor BENEDITO IZIDRO DA SILVA, Procurador da República de 1ª Categoria, para, no período de 02 de janeiro a 02 de março de 1989, exercer as funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Nº 03 - Designar o Doutor ONOFRE DE FARIA MARTINS, Procurador da República de 2ª Categoria, para, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1989, exercer as funções de representante do Ministério Público Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 93.840, de 22-12-86, resolve

Nº 02 - Designar o Doutor ONOFRE DE FARIA MARTINS, Procurador da República de 2ª Categoria, para, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1989, substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, código DAS-101.4, em virtude do seu afastamento em gozo de férias, bem como do substituto legal em licença para tratamento de saúde.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 04 - Designar JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe Especial, referência NM-32, para exercer a Função de Assessoramento Superior-PAS, nível 09, dispensando-o, em consequência, da função de Assistente da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, código DAI-112.3(NS).

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, resolve

Nº 05 - Designar VIRGINIA CARDOSO DA SILVA ATHAYDE NUNES, Assessora do Secretário-Geral, para exercer os encargos de Substituto eventual do Secretário de Pessoal do Ministério Público Federal, código LT-DAS-101.4.

Nº 06 - Designar LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe Especial, Referência NM-31, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Assistência Técnico-Jurídica, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Nº 07 - Dispensar, a partir de 06 de dezembro de 1988, o servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES, do encargo de substituto do Diretor da Divisão de Coordenação e Controle Financeiro, código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Controle Interno, do Ministério Público Federal.

Nº 08 - Designar MARIA DO CARMO FLUD, para exercer a função de confiança de Assessor do Procurador-Chefe, código LT-DAS-102.1, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 96.945, de 13 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo PGJT nº 08130.000870/88-39, resolve

Nº 09 - Designar o DR. VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, para substituir no cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o DR. LUIZ DA SILVA FLORES, no período de 11/01 a 09/02/89, por motivo de férias de titular.

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item VI, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve:

dispensar, a partir de 1º de janeiro de 1989, o servidor MANOEL AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, da função de Assistente da Secretaria da Subprocuradoria-Geral, código DAI-112.3, integrante do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias - DAI-110, do Quadro Permanente do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

GERALDO NUNES

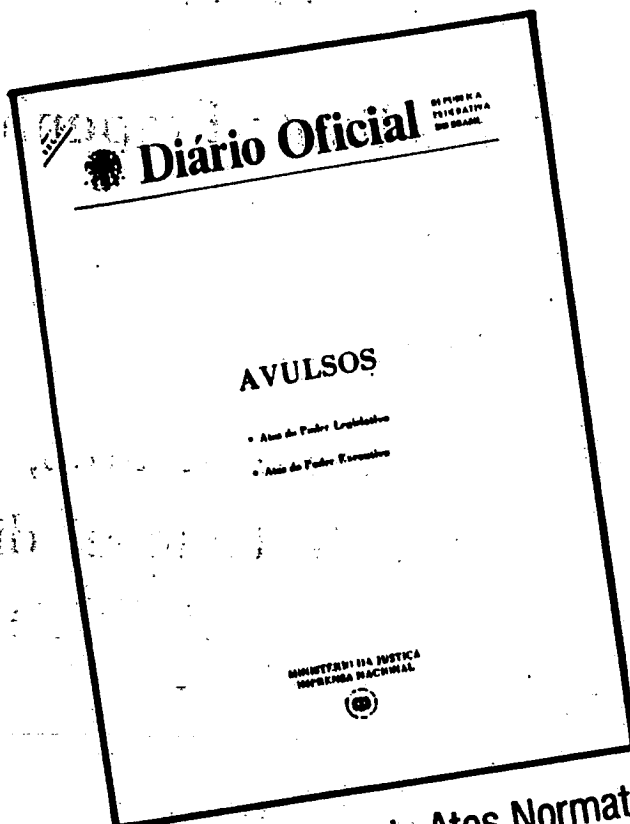
Entidades de Fiscalização do  
Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 1989

Prorroga o prazo de vigência da Portaria-COFECI nº 005/88. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei nº 6.530, de 12 de Maio de 1978; CONSIDERANDO a necessidade da continuidade administrativa no CRECI-4ª Região/MG RE SOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de Janeiro de 1989, o prazo de vigência previsto na Portaria-COFECI nº 005/88, de 12 de fevereiro de 1988, alterada pelas Portarias-COFECI nºs 012/88, de 01/06/88 e 013/88, de 16/06/88, com as prorrogações autorizadas nas Portarias-COFECI nºs 007/88, 010/88, 015/88, 021/88, 028/88, 029/88 e 030/88.

WALDYR FRANCISCO LUCIANO



— Separata Contendo Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo de interesse geral, extraídos do Diário Oficial da União — Seção I;

## AVULSOS

- Folhas destacáveis e arquiváveis em forma de fichas;
- Papel off-set
- Formato: 15,5 x 22 cm;
- Circulação diária;
- Assinatura trimestral, com porte urgente e aéreo: CZ\$ 45.900,00

## Informações:

Seção de Divulgação — fones: (061) 321-5566 — R: 309 ou 305 e 226-2586.  
Endereço: SIG — Quadra 6 — Lote 800 —  
CEP: 70604 — Brasília/DF

Governo Federal — Tudo pelo Social

## ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.  
Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 e 226-2586

Governo Federal — Tudo pelo Social

## ATENÇÃO

Como adquirir uma assinatura do Diário Oficial da União ou Diário da Justiça:

- Envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos quanto a sua aplicação;
  - Em caso de órgão público, também, mediante Empenho (estimativo ou ordinário); ou
  - Diretamente na Seção de Vendas da IN.
  - Para que não ocorra interrupção nas assinaturas, solicitamos renovação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- Obs.: Para aquisição de números atrasados de Diários Oficiais, consulte a Seção de Divulgação.

Valor da Assinatura Trimestral

Valor do Porte (por assinatura)

Diário Oficial — Seção I — CZ\$ 26.928,00  
 Diário Oficial — Seção II — CZ\$ 8.285,00  
 Diário da Justiça — Seção I — CZ\$ 22.784,00  
 Diário da Justiça — Seção II — CZ\$ 11.392,00

acrescido do

Superfície

Aéreo

CZ\$ 2.310,00 CZ\$ 8.118,00  
 CZ\$ 990,00 CZ\$ 6.006,00  
 CZ\$ 2.310,00 CZ\$ 18.150,00  
 CZ\$ 1.650,00 CZ\$ 8.118,00

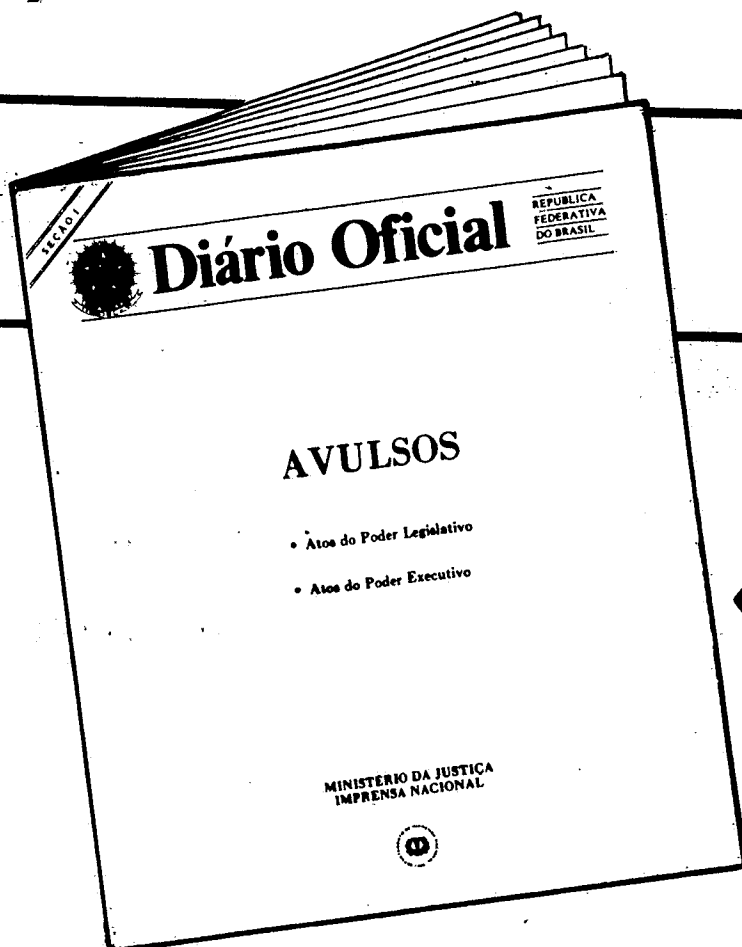
**Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO**  
**Imprensa Nacional**

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília-DF — CEP 70604.

Fones: (061) 321-5566 — R. 309 ou 305 e 226-2586

Indispensável mencionar CEP correto de sua cidade ou região





Faça sua assinatura

«AVULSOS»

- Separata contendo Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo de interesse geral, extraídos do Diário Oficial da União — Seção I;
- Folhas destacáveis e arquiváveis em forma de fichas;
- Papel off-set;
- Formato: 15,5 x 22 cm;
- Circulação diária;
- Assinatura trimestral, com porte urgente e aéreo: CZ\$ 45.900,00

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cx. Postal: \_\_\_\_\_  
 Anexamos cheque n.º \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_ no valor de Cz\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_) nominal à IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento  
 de \_\_\_\_\_ assinatura(s) do «AVULSOS».

- Obs.: — No caso de Órgão Público, anexar a este cupom cópia da Nota de Empenho.
- Importante mencionar CEP correto de sua cidade ou região
  - A IN não realiza transferência de assinaturas já efetivadas.

Maiores informações na SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO da IN  
 Fones: (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-2586

Imprensa Nacional

— SIG — Quadra 06 — Lote 800 — Brasília — DF — CEP 70604

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo  
Serviço de Divulgação do STF  
e Editada pela Imprensa Nacional  
Reimpressão de números esgotados

| Volume          | Mês                 | Ano  | Preço                |
|-----------------|---------------------|------|----------------------|
| 01 a 03         | abril a dezembro    | 1957 | CZ\$ 1.000,00 (cada) |
| 04 a 07         | janeiro a dezembro  | 1958 | CZ\$ 1.000,00 (cada) |
| 08 a 11         | janeiro a dezembro  | 1959 | CZ\$ 1.000,00 (cada) |
| 12 a 14         | janeiro a setembro  | 1960 | CZ\$ 1.000,00 (cada) |
| 106★ a 106★★★   | outubro a dezembro  | 1983 | CZ\$ 1.100,00 (cada) |
| 107★ a 110★★★   | janeiro a novembro  | 1984 | CZ\$ 1.200,00 (cada) |
| 110★★★          | dezembro            | 1984 | CZ\$ 1.200,00        |
| 111★            | janeiro             | 1985 | CZ\$ 1.350,00        |
| 111★★ e 111★★★  | fevereiro e março   | 1985 | CZ\$ 1.350,00 (cada) |
| 112★ a 113★     | abril a julho       | 1985 | CZ\$ 1.350,00 (cada) |
| 113★★           | agosto              | 1985 | CZ\$ 1.350,00        |
| 113★★★ a 114★★★ | setembro a dezembro | 1985 | CZ\$ 1.350,00 (cada) |
| 115★ e 115★★    | janeiro e fevereiro | 1986 | CZ\$ 1.350,00 (cada) |
| 115★★★ a 116★★  | março a maio        | 1986 | CZ\$ 1.350,00 (cada) |

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua Cidade ou Região  
SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF.  
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional  
Fones: (061) 321-5566 — R: 305 e 309 e 226-2586.

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Volume 123★ ★ (Páginas 391 a 823) Fevereiro de 1988

## COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Atos do Poder Legislativo 1987 Atos do Poder Executivo

| Vol. | Preço    | Vol. | Preço    |
|------|----------|------|----------|
| I    | 1.000,00 | II   | 1.500,00 |
| III  | 1.000,00 | IV   | 1.500,00 |
| V    | 1.000,00 | VI   | 1.500,00 |
| VII  | 1.000,00 | VIII | 2.000,00 |
| 1988 |          |      |          |
| I    | 1.000,00 | II   | 2.000,00 |
| III  | 1.200,00 | IV   | 4.500,00 |
| V    | 1.500,00 | VI   | 7.000,00 |

Aquisições: Imprensa Nacional, mediante cheque nominal.

Fones: (061) 321-5566 R. 305 e 309 e 226-2586  
GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLEÇÃO DAS LEIS  
DE 1987 — VOLUME VI  
ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETOS DE JULHO A SETEMBRO

BRASÍLIA — 1987

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1  | INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS                                                                                                                                                                                                                                                     | 1  |
| 2  | As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.                                                                                          | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.                                                                                                                                                                                                                                       | 4  |
| 5  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.                                                                                                                                                          | 5  |
| 6  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.                                                                                                                                                                                                                                              | 6  |
| 7  | 5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.                                                                                                                                                                                                          | 7  |
| 8  | 6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.                                                                                                                                                                                         | 8  |
| 9  | 7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.                                                                                                                                                                                                                              | 9  |
| 10 | 8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.                                                                                                                                                          | 10 |
| 11 | 9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor (CZ\$ 7.453,00) Anexo cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.         | 11 |
| 12 | OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.                                                                                                                                                                                                               | 12 |
| 13 | 10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.                                                                                                                                         | 13 |
| 14 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14 |
| 15 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15 |
| 16 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16 |
| 17 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17 |
| 18 | NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:<br>CZ\$ 7.453,00 X 12 (espaço ocupado) = CZ\$ 89.436,00                                                                                                                                                 | 18 |
| 19 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 19 |